

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP
46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**

Repartição:
Fundo Municipal de Saúde

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA E DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Julgamento

Data: 04/10/2023

Hora: 09:30hs

Pregoeiro e Equipe de Apoio instituído pelo
Decreto/GP nº 222, de 10 de Janeiro de 2022.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Odirlei Aprígio de Souza

José Fábio Vieira de Souza
Membro



FARMÁCIA SÃO PAULO III
Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP
CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586
Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba
Cep: 46990-000 Tel: (75) 3339-2142
E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Souto Soares

Setor de Compras e Licitações

Orçamento

MEDICAMENTOS					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aceclofenaco 100 mg	Cpr	12.000	R\$ 3,23	R\$ 38.760,00
2	Atorvastatina cálcica 20 mg	Cpr	3.600	R\$ 1,34	R\$ 4.824,00
3	Betametasona + mal.dexclufeniramina c/120ml	Frasco	800	R\$ 35,23	R\$ 28.184,00
4	Brometo de umeclidínio pó 62,5 mcg oral c/30 doses	Und	6	R\$ 277,15	R\$ 1.662,90
5	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml + dipirona sódica 250mg cpr	Cpr	16.000	R\$ 1,21	R\$ 19.360,00
6	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml gotas c/ 20 ml	Frasco	800	R\$ 24,79	R\$ 19.832,00
7	Cafeína 30 mg+carisoprodol 125mg+ diclof.sódico 50mg+ paracetamol 300mg	Cpr	7.200	R\$ 1,15	R\$ 8.280,00
8	Cetoconazol+dip.betametasona creme 30 g	Und	300	R\$ 29,30	R\$ 8.790,00
9	Cetoconazol+dip.betametasona pomada 30 g	Und	300	R\$ 28,29	R\$ 8.487,00
10	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neomicina creme 30 g	Und	240	R\$ 29,90	R\$ 7.176,00
11	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neomicina pomada 30 g	Und	240	R\$ 29,90	R\$ 7.176,00
12	Cetoprofeno 100mg	Cpr	9.600	R\$ 3,45	R\$ 33.120,00
13	Cetoprofeno 150mg	Cpr	4.800	R\$ 5,09	R\$ 24.432,00
14	Cianocobalamina 1000 mcg+clor.piridoxina 50mg+nit.tiamina 50mg+diclof sódico 50mg	Cpr	600	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
15	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	Cpr	12.000	R\$ 1,12	R\$ 13.440,00
16	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	Cpr	7.200	R\$ 1,15	R\$ 8.280,00
17	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 150ml	Frasco	240	R\$ 110,40	R\$ 26.496,00
18	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 60ml	Frasco	240	R\$ 47,10	R\$ 11.304,00
19	Colecalciferol 50.000 UI	Cpr	64	R\$ 29,01	R\$ 1.856,64
20	Dextrana 70 1,0 mg/ml+hipromelose 3,0 mg/ml solução oftálmica lubrificante c/15 ml	Frasco	24	R\$ 40,35	R\$ 968,40
21	Dicloridrato de betaistina 16 mg	Cpr	3000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
22	Dipirona 300mg+bulti.Esco. 6,5 mcg +bro.Hiosciamina 104 mcg+met.de homat.1mg gotas c/15ml	Frasco	200	R\$ 35,10	R\$ 7.020,00
23	Dipirona 300mg+Orfenadrina 35mg+ cafeína 50mg	Cpr	8.000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00

1/6

08.733.984/0001-21
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - EPP
FARMÁCIA SÃO PAULO III
PRAÇA JUTAHY MAGALHÃES, 90
CEP: 46.990-000 SOUTO SOARES - BAHIA



FARMÁCIA SÃO PAULO III
Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP
CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586
Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba
Cep: 46990-000 Tel: (75) 3339-2142
E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

24	Domperidona 10 mg	Cpr	12.000	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
25	Domperidona 1mg/mL c/100 ml	Frasco	300	R\$ 42,81	R\$ 12.843,00
26	Fosfato de sitagliptina 50 mg+clorid. Metformina 850 mg	Cpr	336	R\$ 7,05	R\$ 2.368,80
27	Fosfato dis. de dexametasona.1,5mg/ml + dip.500mg/ml + clor. de hidroxocobalamina 5mg/ml amp 1ml	Ampola	60	R\$ 11,11	R\$ 666,60
28	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg inalador	Und	960	R\$ 4,07	R\$ 3.907,20
29	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg refil	Und	1.440	R\$ 3,11	R\$ 4.478,40
30	Fumarato de formoterol di-hidratado 12mcg refil	Und	1.440	R\$ 2,26	R\$ 3.254,40
31	Furoato de fluticasona 27,5 mcg spray nasal c/120 doses	Und	12	R\$ 92,51	R\$ 1.110,12
32	Glicinato Férrico 300mg	Cpr	360	R\$ 2,65	R\$ 954,00
33	Hid.alumínio 37 mg/ml+hid.magnésio 40 mg/ml+simeticona 5 mg/ml c/240 ml	Frasco	400	R\$ 43,55	R\$ 17.420,00
34	Levofloxacino 500 mg	Cpr	6.000	R\$ 6,15	R\$ 36.900,00
35	Meloxicam 15mg	Cpr	800	R\$ 2,46	R\$ 1.968,00
36	Montelucaste de sódico 10mg	Cpr	300	R\$ 1,83	R\$ 549,00
37	Pantoprazol 40mg	Cpr	14.000	R\$ 1,66	R\$ 23.240,00
38	Propionato de clobetasol 0,5 mg pomada 30 g	Und	120	R\$ 22,14	R\$ 2.656,80
39	Quelato de ferro 150mg/ml +acido fólico 0,5mg/ml + cianocobalamina 7,5 mcg/ml c/ 150ml	Frasco	120	R\$ 49,95	R\$ 5.994,00
40	Quelato de ferro 300mg +acido fólico 5mg + cianocobalamina 15mcg	Cpr	3.600	R\$ 1,57	R\$ 5.652,00
41	Rifamicina sv sódica spray 10 mg c/20 ml	Und	200	R\$ 23,25	R\$ 4.650,00
42	Salbutamol solução para nebulização 5mg/mL	Frasco	200	R\$ 28,29	R\$ 5.658,00
43	Sulfato de glicosamina 1,5g+ sulfato sódico de condroitina 1,2g sachês	Sachê	300	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
44	Sulfato de glicosamina 500mg+ sulfato sódico de condroitina 400mg	Cpr	240	R\$ 4,64	R\$ 1.113,60
45	Tobramicina 3 mg/ml solução oftálmica c/5 ml	Frasco	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
46	Valerato de betametasona+sulf.gentamicina+tol.clioquinol cr 30 g	Und	130	R\$ 29,01	R\$ 3.771,30
Total	Quatrocentos e quarenta mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos				R\$ 440.838,36

**FARMÁCIA SÃO PAULO III**

Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP

CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586

Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba

Cep: 46990-000 Tel: (75) 3339-2142

E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PARA LACTENTES E ADULTOS					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, com prebióticos(GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores.	Und	108	R\$ 204,08	R\$ 22.040,64
2	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, com prebióticos(GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/800g, diversos sabores.	Und	110	R\$ 370,42	R\$ 40.746,20
3	Fórmula infantil de partida, indicada para alimentação de bebês lactentes de 0 a 6 meses de idade, adicionada de prebióticos, contendo proteínas lácteas, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA), prebióticos, nucleotídeos e taurina. Lata aproximadamente c/400g.	Und	80	R\$ 54,67	R\$ 4.373,60
4	Fórmula infantil de partida, indicada para alimentação de bebês lactentes de 0 a 6 meses de idade, adicionada de prebióticos, contendo proteínas lácteas, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA), prebióticos, nucleotídeos e taurina. Lata aproximadamente c/800g.	Und	80	R\$ 87,58	R\$ 7.006,40
5	Fórmula infantil de seguimento, indicada para alimentação de bebês a partir dos 6 meses de idade. O produto contém prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/400g.	Und	72	R\$ 57,75	R\$ 4.158,00
6	Fórmula infantil de seguimento, indicada para alimentação de bebês a partir dos 6 meses de idade. O produto contém prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/800g.	Und	108	R\$ 101,97	R\$ 11.012,76
7	Formula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância 12 a 36 meses de idade, com prebioticos (GOS/FOS), DHA, ARA, turina e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/800g.	Und	110	R\$ 97,53	R\$ 10.728,30



FARMÁCIA SÃO PAULO III

Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP

CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586

Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba

Cep: 46990-000 Tel: (75) 3339-2142

E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

8	Suplemento em pó com proteína e vitaminas, cálcio e 28 nutrientes para manter força e disposição dos adultos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores.	Und	6	R\$ 133,78	R\$ 802,68
9	Formula infantil para nutrição oral e enteral para criança de 3 a 10 anos de idade. Contém uma formula nutricionalmente balanceada com base em retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, coлекаlциферол, cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, ideal para complementar a alimentação. Sabor baunilha/sem sabor. Lata aproximadamente c/ 400g.	Und	100	R\$ 98,45	R\$ 9.845,00
10	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância. É nutricionalmente completa, contendo LCPufas (ARA e DHA), prebióticos, nucleotídeos e beta-caroteno. Isento de sacarose. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores.	Und	110	R\$ 217,01	R\$ 23.871,10
11	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade - Com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos, comfor. Lata aproximadamente c/400g.	Und	24	R\$ 52,63	R\$ 1.263,12
12	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade - Com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos, comfor. Lata aproximadamente c/800g.	Und	60	R\$ 91,25	R\$ 5.475,00
13	Fórmula infantil para lactentes a partir dos 6 meses de idade, contém prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos, com baixo teor de sódio, sem açúcar, glúten e aromatizantes, comfor. Lata aproximadamente c/800g.	Und	60	R\$ 90,25	R\$ 5.415,00
14	Fórmula infantil preparada com proteína isolada de soja, sem leite e sem lactose, indicado para bebês entre 0 a 12 meses de idade, com alergia à proteína de vaca, complementada com óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Lata aproximadamente c /800g.	Und	30	R\$ 111,75	R\$ 3.352,50
15	Fórmula Infantil para lactentes de 06 a 12 meses de idade, composta com HM-O que é um carboidrato presente no leite humano, e ARA e DHA que são dois ácidos graxos ômega-6 e ômega-3, cruciais para o crescimento cognitivo e o desenvolvimento da visão do sistema imunológico. Lata aproximadamente c/800g.	Und	26	R\$ 136,72	R\$ 3.554,72



FARMÁCIA SÃO PAULO III

Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP

CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586

Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba

Cep: 46990-000 Tel: (75) 3339-2142

E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

16	Fórmula infantil indicada para complementar a dieta de bebês entre 6 a 12 meses de idade, rica em DHA, ARA, prebióticos, nucleotídeos e Hm-0. Lata aproximadamente c/800g.	Und	30	R\$ 136,72	R\$ 4.101,60
17	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 1 a 10 anos de idade, alérgicos à proteína de leite de vaca, soja e hidrolisada, com necessidades dietoterápicas específicas, alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral, à base de aminoácidos livres. Lata aproximadamente c/400g.	Und	108	R\$ 411,00	R\$ 44.388,00
18	Fórmula Infantil ideal para bebês na fase de 0 a 6 meses de idade, composto de probióticos, rico em proteínas, fonte de vitaminas, ferro e minerais. Lata aproximadamente c/800g.	Und	120	R\$ 69,74	R\$ 8.368,80
19	Fórmula Infantil ideal para bebês na fase de 0 a 6 meses de idade, composto de probióticos, rico em proteínas, fonte de vitaminas, ferro e minerais. Lata aproximadamente c/400g.	Und	60	R\$ 37,20	R\$ 2.232,00
20	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 06 a 12 meses de idade, com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Lata aproximadamente c/800g.	Und	120	R\$ 69,24	R\$ 8.308,80
21	Composto Lácteo composto de fibras prebióticas que contribui para o equilíbrio da flora intestinal, com proteínas e ácidos graxos, rico em Biotina e fonte de Cálcio, Zinco e Vitaminas C, D e E. Indicado para crianças de 01 a 03 anos de idade. Lata aproximadamente c/800g.	Und	110	R\$ 69,90	R\$ 7.689,00
22	Composto lácteo fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas a, C e d, essenciais para a nutrição das crianças. ninho Forti + Zero Lactose. Lata aproximadamente c/380g, diversos sabores.	Und	120	R\$ 32,02	R\$ 3.842,40
23	Suplemento nutricional infantil para crianças de 4 a 10 anos de idade, composto com proteína, cálcio e vitamina D, com combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores.	Und	48	R\$ 91,53	R\$ 4.393,44
24	Suplemento nutricional infantil para crianças de 4 a 10 anos de idade, composto com proteína, cálcio e vitamina D, com combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos. Lata aproximadamente c/850g, diversos sabores.	Und	228	R\$ 180,40	R\$ 41.131,20



FARMÁCIA SÃO PAULO III

Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP

CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586

Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba

Cep: 46990-000 Tel: (75) 3339-2142

E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

25	Fórmula infantil em pó para recém-nascidos pré termo e/ou de alto risco. Contém DHA, ARA e nucleotídeos, além de ser rico em ferro e outros nutrientes. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores.	Und	80	R\$ 249,76	R\$ 19.980,80
26	Suplemento alimentar em pó composto de vitaminas, minerais, fibras e macronutrientes. para suplementar a alimentação de pessoas acima de 40 anos e contém 27 vitaminas e minerais, como as vitaminas B1, B2, B6, B12, E, K, C, D, ácido fólico, cálcio, ferro, zinco, selênio, biotina entre outros. Lata aproximadamente c/400g.	Und	10	R\$ 68,02	R\$ 680,20
27	Complemento alimentar para adultos, contendo vitaminas, minerais e ferro. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores.	Und	24	R\$ 72,67	R\$ 1.744,08
28	Complemento alimentar para crianças de 2 a 6 anos de idade, contendo vitaminas, minerais e ferro. Lata aproximadamente c/380g, diversos sabores.	Und	24	R\$ 36,30	R\$ 871,20
Total	Trezentos e um mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos				R\$ 301.376,54
Total Geral	Setecentos e quarenta e dois mil duzentos e quatorze reais e noventa centavos				R\$ 742.214,90

Souto Soares -Ba, 21 agosto 2023


Saulo de Tarso Macedo Viana
CPF: 834.173.625-04

08.733.984/0001-21
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP
FARMÁCIA SÃO PAULO III
PRAÇA JUTAHY MAGALHÃES, 90
CEP 46.990-000 SOUTO SOARES - BAHIA



FORTPOPULAR - IRAQUARA

RAZÃO SOCIAL: HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 43.311.284/0001-40 IE: 184335402ME

Praça Pericles Gama, 1948 Centro Iraquara-Ba Cep: 46980-000 Tel: (75)9.9962-0565

E-mail: fortepopulariras@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

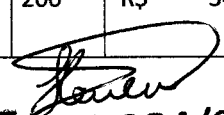
Iraquara-Ba 23 de Agosto de 2023

Cotação de preços

Lote 01 MEDICAMENTOS

Item	Descrição	Und	Qtde.	V. Unitário	Valor Total
1	Aceclofenaco 100 mg	Cpr	12.000	R\$ 3,25	R\$ 39.000,00
2	Atorvastatina cálcica 20 mg	Cpr	3.600	R\$ 1,34	R\$ 4.824,00
3	Betametasona + mal.dexclufeniramina c/120ml	Frasco	800	R\$ 35,80	R\$ 28.640,00
4	Brometo de umeclidínio pó 62,5 mcg oral c/30 doses	Und	6	R\$ 277,75	R\$ 1.666,50
5	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml + dipirona sódica 250mg cpr	Cpr	16.000	R\$ 1,22	R\$ 19.520,00
6	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml gotas c/ 20 ml	Frasco	800	R\$ 24,79	R\$ 19.832,00
7	Cafeina 30 mg+carisoprodol 125mg+ diclof.sódico 50mg+ paracetamol 300mg	Cpr	7.200	R\$ 1,12	R\$ 8.064,00
8	Cetoconazol+dip.betametasona creme 30 g	Und	300	R\$ 28,75	R\$ 8.625,00
9	Cetoconazol+dip.betametasona pomada 30 g	Und	300	R\$ 28,75	R\$ 8.625,00
10	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neomicina creme 30 g	Und	240	R\$ 31,25	R\$ 7.500,00
11	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neomicina pomada 30 g	Und	240	R\$ 31,25	R\$ 7.500,00
12	Cetoprofeno 100mg	Cpr	9.600	R\$ 3,40	R\$ 32.640,00
13	Cetoprofeno 150mg	Cpr	4.800	R\$ 5,17	R\$ 24.816,00
14	Cianocobalamina 1000 mcg+clor.piridoxina 50mg+nit.tiamina 50mg+diclof sódico 50mg	Cpr	600	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00
15	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	Cpr	12.000	R\$ 1,14	R\$ 13.680,00
16	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	Cpr	7.200	R\$ 1,02	R\$ 7.344,00
17	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 150ml	Frasco	240	R\$ 111,25	R\$ 26.700,00
18	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 60ml	Frasco	240	R\$ 47,75	R\$ 11.460,00
19	Colecalciferol 50.000 UI	Cpr	64	R\$ 28,72	R\$ 1.838,08
20	Dextrana 70 1,0 mg/ml+hipromelose 3,0 mg/ml solução oftálmica lubrificante c/15 ml	Frasco	24	R\$ 41,00	R\$ 984,00
21	Dicloridrato de betaistina 16 mg	Cpr	3000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
22	Dipirona 300mg+bulti.Esco. 6,5 mcg +bro.Hiosciamina 104 mcg+met.de homat.1mg gotas c/15ml	Frasco	200	R\$ 34,75	R\$ 6.950,00

1/7


43 311.284/0001-40
HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA
Praça Pericles Gama, 9988
Centro CEP 46980-000
IRAQUARA- BAHIA



FORTPOPULAR - IRAQUARA

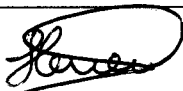
RAZÃO SOCIAL: HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 43.311.284/0001-40 IE: 184335402ME

Praça Pericles Gama, 1948 Centro Iraquara-Ba Cep: 46980-000 Tel: (75)9.9962-0565

E-mail: fortepopulariras@hotmail.com

23	Dipirona 300mg+Orfenadrina 35mg+ cafeína 50mg	Cpr	8.000	R\$ 0,54	R\$ 4.320,00
24	Domperidona 10 mg	Cpr	12.000	R\$ 0,77	R\$ 9.240,00
25	Domperidona 1mg/mL c/100 ml	Frasco	300	R\$ 43,50	R\$ 13.050,00
26	Fosfato de sitagliptina 50 mg+clorid. Metformina 850 mg	Cpr	336	R\$ 7,16	R\$ 2.405,76
27	Fosfato dis. de dexametasona.1,5mg/ml + dip.500mg/ml + clor. de hidroxocobalamina 5mg/ml amp 1ml	Ampola	60	R\$ 11,29	R\$ 677,40
28	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg inalador	Und	960	R\$ 3,97	R\$ 3.811,20
29	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg refil	Und	1.440	R\$ 3,15	R\$ 4.536,00
30	Fumarato de formoterol di-hidratado 12mcg refil	Und	1.440	R\$ 2,30	R\$ 3.312,00
31	Furoato de fluticasona 27,5 mcg spray nasal c/120 doses	Und	12	R\$ 94,00	R\$ 1.128,00
32	Glicinato Férrico 300mg	Cpr	360	R\$ 2,54	R\$ 914,40
33	Hid.alumínio 37 mg/ml+hid.magnésio 40 mg/ml+simeticona 5 mg/ml c/240 ml	Frasco	400	R\$ 43,50	R\$ 17.400,00
34	Levofloxacino 500 mg	Cpr	6.000	R\$ 6,25	R\$ 37.500,00
35	Meloxicam 15mg	Cpr	800	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00
36	Montelucaste de sódico 10mg	Cpr	300	R\$ 1,81	R\$ 543,00
37	Pantoprazol 40mg	Cpr	14.000	R\$ 1,69	R\$ 23.660,00
38	Propionato de clobetasol 0,5 mg pomada 30 g	Und	120	R\$ 22,50	R\$ 2.700,00
39	Quelato de ferro 150mg/ml +acido fólico 0,5mg/ml + cianocobalamina 7,5 mcg/ml c/ 150ml	Frasco	120	R\$ 50,76	R\$ 6.091,20
40	Quelato de ferro 300mg +acido fólico 5mg + cianocobalamina 15mcg	Cpr	3.600	R\$ 1,60	R\$ 5.760,00
41	Rifamicina sv sódica spray 10 mg c/20 ml	Und	200	R\$ 23,25	R\$ 4.650,00
42	Salbutamol solução para nebulização 5mg/mL	Frasco	200	R\$ 28,75	R\$ 5.750,00
43	Sulfato de glicosamina 1,5g+ sulfato sódico de condroitina 1,2g sachês	Sachê	300	R\$ 9,96	R\$ 2.988,00
44	Sulfato de glicosamina 500mg+ sulfato sódico de condroitina 400mg	Cpr	240	R\$ 4,72	R\$ 1.132,80
45	Tobramicina 3 mg/ml solução oftálmica c/5 ml	Frasco	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
46	Valerato de betametasona+sulf.gentamicina+tol.cloquinol cr 30 g	Und	130	R\$ 28,75	R\$ 3.737,50
				Total	R\$ 442.560,84


43.311.284/0001-40
HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA
Praça Pericles Gama, 9988
Centro CEP 46980-000
IRAQUARA- BAHIA

43.311.284/0001-40 2/7
HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA
Praça Pericles Gama
Centro CEP 46980-000
IRAQUARA- BAHIA



FORTPOPULAR - IRAQUARA

RAZÃO SOCIAL: HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA

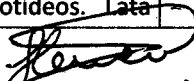
CNPJ: 43.311.284/0001-40 IE: 184335402ME

Praça Pericles Gama, 1948 Centro Iraquara-Ba Cep: 46980-000 Tel: (75)9.9962-0565

E-mail: fortepopulariras@hotmail.com

Lote 02 SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PARA LACTENTES E ADULTOS

Item	Descrição	Und	Qtde.	V. Unitário	Valor Total
1	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, com prebióticos(GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores.	Und	108	R\$ 207,38	R\$ 22.397,04
2	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, com prebióticos(GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/800g, diversos sabores.	Und	110	R\$ 370,42	R\$ 40.746,20
3	Fórmula infantil de partida, indicada para alimentação de bebês lactentes de 0 a 6 meses de idade, adicionada de prebióticos, contendo proteínas lácteas, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA), prebióticos, nucleotídeos e taurina. Lata aproximadamente c/400g.	Und	80	R\$ 55,55	R\$ 4.444,00
4	Fórmula infantil de partida, indicada para alimentação de bebês lactentes de 0 a 6 meses de idade, adicionada de prebióticos, contendo proteínas lácteas, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA), prebióticos, nucleotídeos e taurina. Lata aproximadamente c/800g.	Und	80	R\$ 89,00	R\$ 7.120,00
5	Fórmula infantil de seguimento, indicada para alimentação de bebês a partir dos 6 meses de idade. O produto contém prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/400g.	Und	72	R\$ 58,68	R\$ 4.224,96
6	Fórmula infantil de seguimento, indicada para alimentação de bebês a partir dos 6 meses de idade. O produto contém prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Lata	Und	108	R\$ 102,60	R\$ 11.080,80


43311.284/0001-40
HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA
Praça Pericles Gama, 9988
Centro CEP 46980-000
IRAQUARA- BAHIA



FORTPOPULAR - IRAQUARA

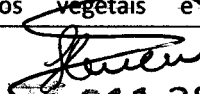
RAZÃO SOCIAL: HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 43.311.284/0001-40 IE: 184335402ME

Praça Pericles Gama, 1948 Centro Iraquara-Ba Cep: 46980-000 Tel: (75)9.9962-0565

E-mail: fortepopulariras@hotmail.com

	aproximadamente c/800g.					
7	Formula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância 12 a 36 meses de idade, com prebioticos (GOS/FOS), DHA, ARA, turina e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/800g.	Und	110	R\$ 99,11	R\$ 10.902,10	
8	Suplemento em pó com proteína e vitaminas, cálcio e 28 nutrientes para manter força e disposição dos adultos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores.	Und	6	R\$ 134,93	R\$ 809,58	
9	Formula infantil para nutrição oral e enteral para criança de 3 a 10 anos de idade. Contém uma formula nutricionalmente balanceada com base em retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colecalciferol, cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, ideal para complementar a alimentação. Sabor baunilha/sem sabor. Lata aproximadamente c/400g.	Und	100	R\$ 99,02	R\$ 9.902,00	
10	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância. É nutricionalmente completa, contendo LCPufas (ARA e DHA), prebióticos, nucleotídeos e beta-caroteno. Isento de sacarose. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores.	Und	110	R\$ 216,43	R\$ 23.807,30	
11	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade - Com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos, comfor. Lata aproximadamente c/400g.	Und	24	R\$ 52,97	R\$ 1.271,28	
12	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade - Com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos, comfor. Lata aproximadamente c/800g.	Und	60	R\$ 91,71	R\$ 5.502,60	
13	Fórmula infantil para lactentes a partir dos 6 meses de idade, contém prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos, com baixo teor de sódio, sem açúcar, glúten e aromatizantes, comfor. Lata aproximadamente c/800g.	Und	60	R\$ 91,71	R\$ 5.502,60	
14	Fórmula infantil preparada com proteína isolada de soja, sem leite e sem lactose, indicado para bebês entre 0 a 12 meses de idade, com alergia à proteína de vaca, complementada com óleos vegetais e	Und	30	R\$ 112,54	R\$ 3.376,20	


43.311.284/0001-40
HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA
Praça Pericles Gama, 9988
Centro CEP 46980-000
IRAQUARA- BAHIA



FORTPOPULAR - IRAQUARA

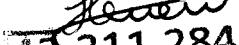
RAZÃO SOCIAL: HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 43.311.284/0001-40 IE: 184335402ME

Praça Pericles Gama, 1948 Centro Iraquara-Ba Cep: 46980-000 Tel: (75)9.9962-0565

E-mail: fortepopulariras@hotmail.com

	maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Lata aproximadamente c /800g.				
15	Fórmula Infantil para lactentes de 06 a 12 meses de idade, composta com HM-O que é um carboidrato presente no leite humano, e ARA e DHA que são dois ácidos graxos ômega-6 e ômega-3, cruciais para o crescimento cognitivo e o desenvolvimento da visão do sistema imunológico. Lata aproximadamente c/800g.	Und	26	R\$ 136,68	R\$ 3.553,68
16	Fórmula infantil indicada para complementar a dieta de bebês entre 6 a 12 meses de idade, rica em DHA, ARA, prebióticos, nucleotídeos e Hm-O. Lata aproximadamente c/800g.	Und	30	R\$ 136,68	R\$ 4.100,40
17	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 1 a 10 anos de idade, alérgicos à proteína de leite de vaca, soja e hidrolisada, com necessidades dietoterápicas específicas, alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral, à base de aminoácidos livres. Lata aproximadamente c/400g.	Und	108	R\$ 414,27	R\$ 44.741,16
18	Fórmula Infantil ideal para bebês na fase de 0 a 6 meses de idade, composto de probióticos, rico em proteínas, fonte de vitaminas, ferro e minerais. Lata aproximadamente c/800g.	Und	120	R\$ 70,36	R\$ 8.443,20
19	Fórmula Infantil ideal para bebês na fase de 0 a 6 meses de idade, composto de probióticos, rico em proteínas, fonte de vitaminas, ferro e minerais. Lata aproximadamente c/400g.	Und	60	R\$ 37,80	R\$ 2.268,00
20	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 06 a 12 meses de idade, com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Lata aproximadamente c/800g.	Und	120	R\$ 70,36	R\$ 8.443,20
21	Composto Lácteo composto de fibras prebióticas que contribui para o equilíbrio da flora intestinal, com proteínas e ácidos graxos, rico em Biotina e fonte de Cálcio, Zinco e Vitaminas C, D e E. Indicado para crianças de 01 a 03 anos de idade. Lata aproximadamente c/800g.	Und	110	R\$ 69,70	R\$ 7.667,00
22	Composto lácteo fortificado com Ferro, Zinco e	Und	120	R\$ 31,16	R\$ 3.739,20


43.311.284/0001-40
HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA
Praça Pericles Gama, 9980
Centro CEP 46980-000
IRAQUARA- BAHIA

5/7



FORTPOPULAR - IRAQUARA

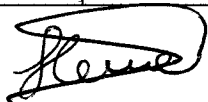
RAZÃO SOCIAL: HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 43.311.284/0001-40 IE: 184335402ME

Praça Pericles Gama, 1948 Centro Iraquara-Ba Cep: 46980-000 Tel: (75)9.9962-0565

E-mail: fortepopulariras@hotmail.com

	Vitaminas a, C e d, essenciais para a nutrição das crianças. ninho Forti + Zero Lactose. Lata aproximadamente c/380g, diversos sabores.				
23	Suplemento nutricional infantil para crianças de 4 a 10 anos de idade, composto com proteína, cálcio e vitamina D, com combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores.	Und	48	R\$ 93,01	R\$ 4.464,48
24	Suplemento nutricional infantil para crianças de 4 a 10 anos de idade, composto com proteína, cálcio e vitamina D, com combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos. Lata aproximadamente c/850g, diversos sabores.	Und	228	R\$ 183,31	R\$ 41.794,68
25	Fórmula infantil em pó para recém-nascidos pré termo e/ou de alto risco. Contém DHA, ARA e nucleotídeos, além de ser rico em ferro e outros nutrientes. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores.	Und	80	R\$ 253,80	R\$ 20.304,00
26	Suplemento alimentar em pó composto de vitaminas, minerais, fibras e macronutrientes. para suplementar a alimentação de pessoas acima de 40 anos e contém 27 vitaminas e minerais, como as vitaminas B1, B2, B6, B12, E, K, C, D, ácido fólico, cálcio, ferro, zinco, selênio, biotina entre outros. Lata aproximadamente c/400g.	Und	10	R\$ 69,12	R\$ 691,20
27	Complemento alimentar para adultos, contendo vitaminas, minerais e ferro. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores.	Und	24	R\$ 73,84	R\$ 1.772,16
28	Complemento alimentar para crianças de 2 a 6 anos de idade, contendo vitaminas, minerais e ferro. Lata aproximadamente c/380g, diversos sabores.	Und	24	R\$ 36,23	R\$ 869,52
				Total	R\$ 303.938,54


43.311.284/0001-40
HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA
Praça Pericles Gama, 9988
Centro CEP 46980-000
IRAQUARA- BAHIA



FORTPOPULAR - IRAQUARA

RAZÃO SOCIAL: HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 43.311.284/0001-40 IE: 184335402ME

Praça Pericles Gama, 1948 Centro Iraquara-Ba Cep: 46980-000 Tel: (75)9.9962-0565

E-mail: fortepopulariras@hotmail.com

Total Geral Da Cotação	Setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos	R\$ 746.499,38
---------------------------	--	----------------

Helena Oliveira Pires Lopes

Representante legal: HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES

CNPJ: 43.311.284/0001-40 IE: 184335402ME

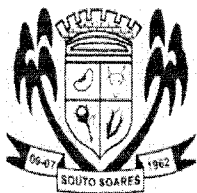
43.311.284/0001-40

HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA

Praça Pericles Gama, 998

Centro CEP 46980-000

IRAQUARA- BAHIA




ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

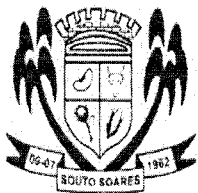
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA E DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Souto Soares – BA, 31 de Agosto de 2023


Vagno Sousa de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Segue planilha com média estimada de preço, com base em orçamento das empresas **HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA – CNPJ: 43.311.284/0001-40, SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP – CNPJ: 08.733.984/0001-21 e BANCO DE PREÇOS**, anexos a este processo para referenciar os valores da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Aceclofenaco 100 mg	12000	Cpr	R\$ 2,99	R\$ 35.880,00
2	Atorvastatina cálcica 20 mg	3600	Cpr	R\$ 1,43	R\$ 5.148,00
3	Betametasona + mal.dexclufeniramina c/120ml	800	Frasco	R\$ 34,69	R\$ 27.752,00
4	Brometo de umeclidínio pó 62,5 mcg oral c/30 doses	6	Und	R\$ 277,51	R\$ 1.665,06
5	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml + dipirona sódica 250mg cpr	16000	Cpr	R\$ 1,28	R\$ 20.480,00
6	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml gotas c/ 20 ml	800	Frasco	R\$ 21,79	R\$ 17.432,00
7	Cafeína 30 mg+carisoprodol 125mg+ diclof.sódico 50mg+ paracetamol 300mg	7200	Cpr	R\$ 1,13	R\$ 8.136,00
8	Cetoconazol+dip.betametasona creme 30 g	300	Und	R\$ 28,53	R\$ 8.559,00
9	Cetoconazol+dip.betametasona pomada 30 g	300	Und	R\$ 27,85	R\$ 8.355,00
10	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neomicina creme 30 g	240	Und	R\$ 29,57	R\$ 7.096,80
11	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neomicina pomada 30 g	240	Und	R\$ 29,22	R\$ 7.012,80
12	Cetoprofeno 100mg	9600	Cpr	R\$ 3,49	R\$ 33.504,00
13	Cetoprofeno 150mg	4800	Cpr	R\$ 5,26	R\$ 25.248,00
14	Cianocobalamina 1000 mcg+clor.piridoxina 50mg+nit.tiamina 50mg+diclof sódico 50mg	600	Cpr	R\$ 3,02	R\$ 1.812,00
15	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	12000	Cpr	R\$ 1,16	R\$ 13.920,00



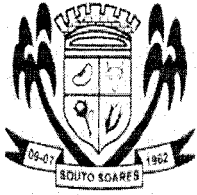
ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

16	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	7200	Cpr	R\$	0,96	R\$	6.912,00
17	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 150ml	240	Frasco	R\$	99,00	R\$	23.760,00
18	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 60ml	240	Frasco	R\$	44,60	R\$	10.704,00
19	Colecalciferol 50.000 UI	64	Cpr	R\$	25,83	R\$	1.653,12
20	Dextrana 70 1,0 mg/ml+hipromelose 3,0 mg/ml solução oftálmica lubrificante c/15 ml	24	Frasco	R\$	36,13	R\$	867,12
21	Dicloridrato de betaistina 16 mg	3000	Cpr	R\$	0,87	R\$	2.610,00
22	Dipirona 300mg+bulti.Esco. 6,5 mcg +bro.Hiosciamina 104 mcg+met.de homat.1mg gotas c/15ml	200	Frasco	R\$	39,22	R\$	7.844,00
23	Dipirona 300mg+Orfenadrina 35mg+ cafeína 50mg	8000	Cpr	R\$	0,54	R\$	4.320,00
24	Domperidona 10 mg	12000	Cpr	R\$	0,69	R\$	8.280,00
25	Domperidona 1mg/mL c/100 ml	300	Frasco	R\$	38,27	R\$	11.481,00
26	Fosfato de sitagliptina 50 mg+clorid. Metformina 850 mg	336	Cpr	R\$	6,19	R\$	2.079,84
27	Fosfato dis. de dexametasona.1,5mg/ml + dip.500mg/ml + clor. de hidroxocobalamina 5mg/ml amp 1ml	60	Ampola	R\$	11,32	R\$	679,20
28	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg inalador	960	Und	R\$	3,85	R\$	3.696,00
29	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg refil	1440	Und	R\$	2,92	R\$	4.204,80
30	Fumarato de formoterol di-hidratado 12mcg refil	1440	Und	R\$	2,29	R\$	3.297,60
31	Furoato de fluticasona 27,5 mcg spray nasal c/120 doses	12	Und	R\$	81,50	R\$	978,00
32	Glicinato Férrico 300mg	360	Cpr	R\$	8,06	R\$	2.901,60
33	Hid.alumínio 37 mg/ml+hid.magnésio 40 mg/ml+simeticona 5 mg/ml c/240 ml	400	Frasco	R\$	34,65	R\$	13.860,00
34	Levofloxacin 500 mg	6000	Cpr	R\$	5,63	R\$	33.780,00
35	Meloxicam 15mg	800	Cpr	R\$	2,29	R\$	1.832,00
36	Montelucaste de sódico 10mg	300	Cpr	R\$	1,47	R\$	441,00
37	Pantoprazol 40mg	14000	Cpr	R\$	1,58	R\$	22.120,00
38	Propionato de clobetasol 0,5 mg pomada 30 g	120	Und	R\$	22,85	R\$	2.742,00
39	Quelato de ferro 150mg/ml +acido fólico 0,5mg/ml + cianocobalamina 7,5 mcg/ml c/ 150ml	120	Frasco	R\$	47,57	R\$	5.708,40
40	Quelato de ferro 300mg +acido fólico 5mg + cianocobalamina 15mcg	3600	Cpr	R\$	1,31	R\$	4.716,00
41	Rifamicina sv sódica spray 10 mg c/20 ml	200	Und	R\$	24,77	R\$	4.954,00
42	Salbutamol solução para nebulização 5mg/mL	200	Frasco	R\$	23,51	R\$	4.702,00
43	Sulfato de glicosamina 1,5g+ sulfato sódico de condroitina 1,2g sachês	300	Sachê	R\$	8,05	R\$	2.415,00
44	Sulfato de glicosamina 500mg+ sulfato sódico de condroitina 400mg	240	Cpr	R\$	4,20	R\$	1.008,00



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

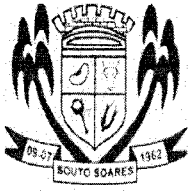
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

45	Tobramicina 3 mg/ml solução oftálmica c/5 ml	30	Frasco	R\$	21,88	R\$	656,40
46	Valerato de betametasona+sulf.gentamicina+tol.clioqui nol cr 30 g	130	Und	R\$	28,31	R\$	3.680,30
TOTAL – LOTE ÚNICO						R\$	420.884,04

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 420.884,04 (Quatrocentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

Recebido em 30 / 08 / 2023

Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL / Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA E DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

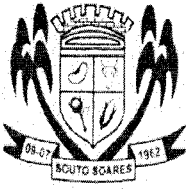
Ref. Processo Administrativo Nº 035/2023

Prezados Senhores,

Tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA E DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 420.884,04 (Quatrocentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 06 de Setembro de 2023.

Vagno Sousa de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Vagno Sousa de Oliveira, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA E DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada em R\$ 420.884,04 (Quatrocentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

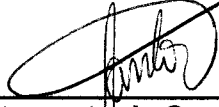
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Souto Soares - BA, 11 de Setembro de 2023.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 12 de Setembro de 2023.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

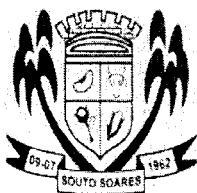
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, COMUNS, SUPLEMENTOS E FORMULAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES.

Ref.: Processo Administrativo Nº 035/2023

Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três (12/09/2023), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 035/2023, que solicita a CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA E DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.


Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP
46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 18 de Setembro de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: Vagno Sousa de Oliveira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: PARECER JURÍDICO ANÁLISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA E DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 035/2023, conforme minuta do Edital do Pregão Presencial nº 007/2023.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação na modalidade: Pregão, sendo mais adequado adotar a modalidade **Pregão Eletrônico**, determinada em função da lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos trâmites legais do processo em questão. O Edital do Pregão Presencial de nº 007/2023 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

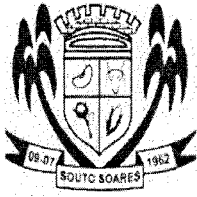
É o parecer.

SMJ,

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 19 de Setembro de 2023.

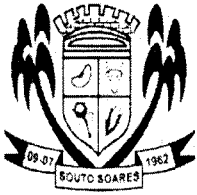
Abertura do Processo Pregão Presencial nº 007/2023
Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Para: Vagno Sousa de Oliveira
MD: Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Senhor Gestor,

Em atenção à solicitação e orçamento, (Processo Administrativo nº 035/2023) expedido pelo Fundo Municipal de Saúde, em 31 de Agosto de 2023, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, COMUNS, SUPLEMENTOS E FORMULAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Pregão Presencial sob o nº 007/2023, que o setor Jurídico determina, amparado pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e 123/06 pertinentes e Decreto Federal 10.024/2019.

Cordialmente,


Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Saúde para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA E DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, conforme Termo de Referência vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade pregão eletrônico, devendo o edital elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, ser publicado, a fim de que o Pregoeiro e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 21 de Setembro de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

BRASILIA

MORTE SUSPETA Homem do nome 'Café' viveu green e foi encontrado morto em hotel

INVESTIGAÇÕES Operações de abusadores de PF delataram chances

Ivete revela em São Paulo a agenda para festejar os 30 anos de carreira

Em uma entrevista coletiva em São Paulo, a cantora baiana Ivete Sangalo revelou que planeja comemorar seus 30 anos de carreira com uma turnê que começará em junho e se estenderá por todo o Brasil. A cantora também falou sobre sua vida pessoal e sua carreira.

A cantora baiana Ivete Sangalo revelou que planeja comemorar seus 30 anos de carreira com uma turnê que começará em junho e se estenderá por todo o Brasil. A cantora também falou sobre sua vida pessoal e sua carreira.

Em uma entrevista coletiva em São Paulo, a cantora baiana Ivete Sangalo revelou que planeja comemorar seus 30 anos de carreira com uma turnê que começará em junho e se estenderá por todo o Brasil. A cantora também falou sobre sua vida pessoal e sua carreira.

A cantora também falou sobre sua vida pessoal e sua carreira. Ela mencionou que está feliz com sua família e que a música continua sendo sua paixão.

Ivete Sangalo também falou sobre sua carreira e como ela evoluiu ao longo dos anos. Ela mencionou que sempre buscou inovar e trazer algo novo para o público brasileiro.

A cantora também falou sobre sua vida pessoal e sua carreira. Ela mencionou que está feliz com sua família e que a música continua sendo sua paixão.

Ivete Sangalo também falou sobre sua carreira e como ela evoluiu ao longo dos anos. Ela mencionou que sempre buscou inovar e trazer algo novo para o público brasileiro.



MATHEUS CALMON

A Polícia Federal delatou a Operação Proton, que promete alegria, res do indivíduo, com o objetivo de investigar a atuação de criminosos relacionados a uma série de crimes. A operação envolveu a apreensão de documentos e a identificação de pessoas envolvidas em atividades ilícitas.

Na entrevista, a cantora também falou sobre sua carreira e como ela evoluiu ao longo dos anos. Ela mencionou que sempre buscou inovar e trazer algo novo para o público brasileiro.

Ivete Sangalo também falou sobre sua vida pessoal e sua carreira. Ela mencionou que está feliz com sua família e que a música continua sendo sua paixão.

A cantora também falou sobre sua vida pessoal e sua carreira. Ela mencionou que está feliz com sua família e que a música continua sendo sua paixão.

Ivete Sangalo também falou sobre sua carreira e como ela evoluiu ao longo dos anos. Ela mencionou que sempre buscou inovar e trazer algo novo para o público brasileiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2023. Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos para entrega imediata, para suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Menor Preço por lote. Julgamento: 04/10/2023 às 09:30h. O edital está disponível no site do Município. Fone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 21/09/2023. Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

r. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

JPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Regido pelos seguintes dispositivos legais: Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nºs 31/2021 (nomeação da Equipe de Pregão Eletrônico) e Decreto Federal nº 3555/00, no que for pertinente.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA E DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Data: 04/10/2023

Hora: 09:30 (nove horas e trinta minutos)

Pregoeiro: Amaury Alves Batista Junior

LOCAL: Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, na cidade de Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, Fone: (75) 3339-2150, e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Senhor Licitante,

Informamos que a comunicação de eventuais alterações e retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, estarão disponíveis no site: www.ipmbrasil.org.br sendo responsabilidade exclusiva do licitante o acompanhamento de possíveis alterações através do referido site.

Souto Soares/BA, 22 de Setembro de 2023

Vagno Sousa de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**

Processo Administrativo: 035/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Número de Licitação: 007/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA E DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

1. PREÂMBULO

1.1 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, vinculado a SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, juntamente com os FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE deste Município, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 031/2021, de 19/01/2021, Sr. Amaury Alves Batista Junior, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, Processo Administrativo nº 035/2023, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

1.2 - O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h, no período de 25/09/2023 a 04/10/2023, bem como, estará disponível nos sites: www.ipmbrasil.org.br e www.soutosoares.ba.gov.br.

1.3 - ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO: Até às 09:30 horas do dia 04 de Outubro de 2023, impreterivelmente.

1.4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04 de Outubro de 2023.

1.5 - O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, Lei Complementar 123/2006 e 147/14 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.6 - Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, optantes do Simples, caberá à licitante comprovar a sua situação.

1.7 - DEFINIÇÕES:

1.7.1 Fica esclarecido que o Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares será o responsável pelos esclarecimentos.

2 – OBJETO

2.1 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA E DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, EM QUANTIDADES, QUALIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTES EDITAIS, QUE DELEZ FAZEM PARTE INTEGRANTE.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam às exigências deste edital.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

3.3 - A participação neste certame, sem prévia impugnação, implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4 – Caso o licitante deixe de cotar determinado item do lote terá sua proposta desabilitada, exceto se não houver proposta válida para o referido item, razão pela qual o Pregoeiro classificará as propostas e as julgará por item.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Souto Soares, Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro Souto Soares-Bahia, CEP: 46.990-000.

DATA: 04 de Outubro de 2023.

HORÁRIO: Às 09:30 horas impreterivelmente.

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

4.1.2.1 - A documentação exigida neste Edital poderá ser apresentada em qualquer sistema de cópia autenticada, ou por publicação em órgão oficial.

4.1.2.2 – A autenticação de cópias dos documentos exigidos na Habilitação, caso queira o licitante que seja feita pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente, poderá ser feita até um dia antes do certame, ou seja, dia 02/10/2023, mediante apresentação dos originais.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

4.2 – O Pregoeiro e Equipe de Apoio não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado no preâmbulo, no local, data e horário definidos neste edital.

5 – CREDENCIAMENTO

5.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento de mandato, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 - No caso de credenciamento por instrumento de mandato, este deve está acompanhado do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo deste Edital.

5.5 - Entende-se por documento credencial:

a) Estatuto/Contrato Social da empresa devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente;

b) Procuração ou documento equivalente do licitante com reconhecimento de firma;

c) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste Edital, conforme Anexo III;

d) Declaração ou documento equivalente emitido por meio eletrônico nos sites específicos de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso), para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.

5.6 - O credenciamento deverá ser entregue a comissão em separado dos envelopes A e B, e apresentado em forma de carta em papel timbrado da licitante, ou por procuração, contendo identificação do credenciado (nome, número de identidade e do CPF) e, devidamente assinado pelo titular ou representante legal da licitante, com firma reconhecida.

5.6.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.

5.7 Quando a licitante se fizer representar por sócio, além dos documentos relacionados no item 5.5, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para verificação no certame:

a) Cópia da cédula de identidade ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade) do representante legal da empresa;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

5.8 Quando a licitante se fizer representar por credenciado, além dos documentos relacionados no item 5.5, deverá apresentar junto com a credencial os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para verificação no certame:

- a) **Cópia da cédula de identidade ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade) do credenciado e do sócio da empresa que outorgou poderes ao credenciado para representar legalmente a licitante;**

5.9 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante.

5.10 O representante legal do licitante que não se credenciar perante ao Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços ou B – Habilitação relativos a este Pregão.

5.10.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.11 A ausência do representante do licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso.

5.12 Juntamente com o credenciamento, será exigida a Declaração ou documento equivalente de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.

5.12.1 A não apresentação da declaração mencionada no item acima ou outro documento que comprove a situação atual da empresa, acarretará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar 123/2006, para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse tratamento diferenciado no decorrer da licitação.

5.12.2 A declaração de que trata o item 5.12, deverá ser emitida no site da Secretaria da Receita Federal ou órgão equivalente, ou documento emitido pela Junta Comercial, ou ainda declaração firmada pelo Contador acompanhada da Certidão de Regularidade do Responsável Técnico.

6 – DA PROPOSTA

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou digitada, em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço, telefone de contato, não podendo conter rasuras ou entrelinhas, devendo ser assinada, rubricada em todas as páginas, devendo conter no mínimo:

- a) **Razão Social, CNPJ, endereço, telefone/fax/e-mail, contato da empresa.**
- b) **Descrição clara e detalhada do objeto ofertado, contendo quantidade, unidade, marca/fabricante, valor unitário e valor total do lote em algarismos e por extenso;**
- c) **Preço unitário com até duas casas decimais, para cada item expresso em moeda nacional, bem como preço total do item e preço total do lote em algarismos e por extenso, observando a unidade de medida constante na planilha orçamentária, inclusas todas as despesas com tributos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas, para entrega no almoxarifado da unidade compradora.**



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

d) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores expressos em algarismos e extenso no total do lote, prevalecerá o extenso e ocorrendo divergência entre os valores unitário e total do item, prevalecerá o valor unitário; Caso a soma total do lote esteja divergente da soma de cada item, serão considerados os valores unitários, sendo refeito o seu somatório.

e) A licitante terá sua proposta desclassificada para o lote cuja especificação não respeitar rigorosamente a descrição e unidade relacionadas no Anexo I do Edital;

f) O pagamento, referente ao objeto do presente edital, deverá ser efetuado, 28 (vinte oito) dias úteis após a entrega dos mesmos;

g) Entrega na Sede deste Município.

6.2 A licitante poderá incluir em sua proposta dados de caráter exclusivamente técnicos sobre o produto ofertado, bem como informações que constem em catálogos, entretanto, necessárias ao julgamento objetivo, conforme especificações do material solicitado.

6.3 A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

6.4 Ao elaborar a proposta de preços a licitante deverá observar cautelosamente cada valor unitário ofertado para cada item e o valor total de cada lote da proposta, pois não será aceita pelo pregoeiro, em hipótese alguma, a sua desistência, a não ser que seja considerado que o valor ofertado seja exequível.

6.5 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.6 Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais e custos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto desta licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a licitante.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 - Será considerada classificada a licitante que apresentar os documentos a seguir indicados, por meio de envelope hermeticamente fechado, na forma já mencionada nos itens 4, 5 e 6.

7.1.1 - DA REGULARIDADE JURÍDICA

7.1.1.1 - Cédula de identidade ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade) dos sócios ou do representante da empresa;

7.1.1.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

7.1.1.3 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração contratual).

7.1.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).

7.1.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).

7.1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL

7.1.2.1 - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**.

7.1.2.2 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal e/ou Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

7.1.2.3 - Certidões negativas ou provas de regularidades com a **Fazenda Federal** (Tributos Federais e Certidão da Dívida Ativa da União abrangendo Contribuições Previdenciárias), **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.1.2.5 - Prova de regularidade fiscal (**CRF – Certificado de Regularidade Fiscal**), emitida pela Caixa Econômica Federal, relativamente ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.3.1 - Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

7.1.3.2 – No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação;

7.1.3.3 – Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA.

7.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, e no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com inciso II do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93.

7.1.5 - Juntamente com os documentos referidos neste item (Item 7 – DA HABILITAÇÃO), serão apresentados para fins de habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual; e declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

7.1.6 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Esta, conforme o caso, apresentará autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do livro diário, onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de resultado, com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrado na Junta Comercial da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, todos, obrigatoriamente firmados pelo contador e pelo dirigente/sócio, qualificados, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.2 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

7.2.1 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO, indicados no subitem 7.1, poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticados por Cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou ainda pelo Pregoeiro conforme prazo contido no item 4.1.2.2. Não será aceito qualquer documento via fax ou em papel termo-sensível.

7.2.1.1 - Os documentos indicados nos subitens 7.1.2.1, 7.1.2.2, 7.1.2.3, 7.1.2.4 e 7.1.2.5, poderão ser apresentados via INTERNET, neste caso, somente serão aceitos se estiver impresso o site que o disponibilizou e houver a possibilidade da conferência de sua veracidade, devidamente observados os prazos de validade conforme dispõe o subitem 7.2.3 deste Edital.

7.2.2 - Toda a documentação apresentada pelos interessados, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa (filial ou matriz) que efetivamente fornecerá os produtos, objeto da licitação, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos, com as seguintes exceções:

7.2.2.1 - Quando a licitante apresentar-se como filial, poderão ser apresentados com o CNPJ da Matriz, o CRF, relativo ao FGTS (subitem 7.1.2.5), desde que o interessado comprove que o recolhimento do FGTS é realizado de forma centralizada, onde é feito o recolhimento centralizado.

7.2.2.2 - Quando o licitante apresentar-se como matriz e a unidade fabril do produto for uma filial, o Alvará Sanitário (subitem 7.1.3.1) deve ser apresentado com o CNPJ da filial.

7.2.2.3 - Quando o licitante apresentar-se como matriz e a unidade fabril do produto for uma filial, a Autorização de Funcionamento/ANVISA (subitem 7.1.3.2) deve ser apresentado com o CNPJ da filial.

7.2.2.4 - O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, exigido no subitem 7.1.3.3, poderão ser da matriz ou de uma filial.

7.2.3 - Todos os documentos acima referidos deverão estar com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, contendo a habilitação dos interessados. Caso o documento não especifique o prazo de validade, considerar-se-á válido pelo prazo de 90 (noventa) dias após a data de sua expedição/emissão.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

r. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

NPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 - Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio no certame para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1 - O critério do julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE a ser efetivamente pago pelo Município, consoante as propostas apresentadas na forma do item 6 deste Edital.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências deste Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital para o qual apresentou proposta.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, à Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.4.7 – Após julgamento, as empresas que forem adjudicadas para os lotes, conforme valores ofertados na sessão de julgamento, deverão realinhar as propostas de preços, caso necessário, devido a reformulação de preços ofertados na etapa de lances verbais, **de forma linear**, ou seja, ter os valores de todos os itens reduzidos na mesma proporção, de maneira que todo o lote tenha o desconto linearmente.

8.4.8 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.4.8 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes julgados desclassificados, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até a emissão de empenho dos licitantes vencedores da licitação.

8.4.9. Do tratamento diferenciado e favorecido às micro empresas e empresas de pequeno porte segundo a lei complementar 123/06:

8.4.9.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observado o seguinte:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do pregoeiro, sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9 – RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

r. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

JPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico e publicado no Diário Oficial do Município (www.ipmbrasil.org.br)

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es), com a posterior Homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologará o procedimento licitatório.

11 - DO REAJUSTE DO PREÇO

11.1 - Os preços poderão ser reajustados de acordo com a variação do mercado, através de comprovação de notas anteriores para reequilíbrio do contrato.

11.2 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

11.2.1 - É vedada a alteração dos preços, exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato a ser celebrado, em consonância com os termos e condições da proposta apresentada.

12 – DA ATA E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

12.1. Homologado o resultado da licitação e respeitada a ordem de classificação, documento vinculativo obrigacional que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, para tanto será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

12.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante sua vigência.

12.3. Caso o licitante vencedor não faça a comprovação referida no subitem anterior ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar contrato, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assiná-la, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais.

12.4. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12.5. A licitante vencedora e o Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares – BA, além da ata que será publicada, tendo efeito de registro e contrato, celebrará contrato de fornecimento, podendo ser somente um contrato ou vários de acordo ao fornecimento parcelado, nos moldes da minuta constante do anexo VIII deste edital, quando assim a lei o exigir.

12.6. Se a licitante vencedora não comparecer no Setor de Licitação dentro do prazo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada para assinatura do Contrato, ensejará a aplicação da multa prevista no título SANÇÕES deste edital. É obrigatória a presença do responsável pela empresa ou de pessoa devidamente munida de Procuração que lhe conceda tais poderes, para assinatura do contrato. Caso o responsável pela empresa não compareça para, dentro do prazo estabelecido, assinar o referido Contrato, além da multa prevista, o objeto poderá ser concedido ao 2º colocado. O prazo para assinatura começará a correr do recebimento da CONVOCAÇÃO.

12.7. Até a assinatura Contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA / Fundo Municipal de Saúde, tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

12.8. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA / Fundo Municipal de Saúde, poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei 10.520/2002.

12.9. O contrato poderá ser firmado parceladamente conforme fornecimentos ou num único termo, sendo que a vigência total será de até 12 (doze) meses.

12.10. O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da lei 8.666/93.

12.11. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA / Fundo Municipal de Souto Soares, e desde que não afete a boa execução do contrato.

12.12 - Correrão por conta do contratado às despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o contrato.

13 - O RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

13.1 - Os materiais, objeto da presente licitação, serão entregues pelo(s) licitante(s) vencedor(es), que será(ão) contratado(s), conforme Contrato, contrato este que conterá as informações e condições essenciais fixadas por este Edital e pela(s) proposta(s) vencedora(s).

13.2 - Os Equipamentos e materiais, objeto da presente licitação, serão entregues pelo(s) licitante(s) contratado(s), conforme cronograma de solicitação do Setor de Compras, segundo forma, prazos e condições especificados nos anexos deste edital, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), devendo emitir a NOTA FISCAL ELETRÔNICA (os que estejam obrigados a emitir, pela legislação vigente), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 e o seguinte:

13.3 - OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

r. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

JPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

13.3.1 - O Fundo de Saúde emitirá a requisição/autorização de Fornecimento de Medicamentos ao beneficiário devidamente preenchido e assinado por servidor autorizado, para retirada diretamente no estabelecimento farmacêutico.

13.3.1.2 - Estabelecimentos vencedores deverão entregar a medicação ao setor solicitante em até 24h (vinte e quatro horas) após a referida solicitação, com todos os custos de transporte arcados pela empresa Vencedora.

13.3.1.3 - É de responsabilidade exclusiva e integral do contratado a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o contratante.

13.4 - Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

13.5 - Em caso de necessidade de providências por parte do contratado, os prazos para pagamento serão suspensos e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei e neste ato convocatório.

13.6 - Os materiais objeto da presente licitação deverão ser entregues, durante a vigência do contrato, de forma parcelada conforme requisição, **em até 24 horas** após a solicitação, durante o horário comercial (de 08:00 ÀS 18:00 horas), conforme ordem de fornecimento/solicitação.

14 - DO PAGAMENTO DO PREÇO

14.1 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento dos documentos fiscais respectivos, devidamente atestados pela Administração, por intermédio do servidor ou da comissão responsável.

14.2 - O pagamento será efetuado pela tesouraria do Município, no **prazo de até 28 (vinte oito) dias úteis**, contados da data de entrega das NOTAS FISCAIS devidamente atestadas pelo servidor responsável.

14.3 - A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

14.4 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV.

14.4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.4.4.1 - A despesa decorrente da aquisição dos bens relacionados neste processo correrá à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

15 – DAS PENALIDADES

15.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às seguintes penalidades:

15.2 - Advertência que será aplicada sempre por escrito.

15.3 - Multa, nos seguintes percentuais:

15.3.1 - Multa no importe de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

15.3.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

15.3.3 - Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal.

15.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.3.5 - Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

15.3.6 - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

15.4 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

15.4.1 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

15.5 - DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

15.5.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

15.5.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

15.5.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

15.5.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

16.1.1 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação (artigo 4º, parágrafo único do Decreto Federal nº3555 de 08 de setembro de 2000).

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do Pregão.

16.5 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previstos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

16.6 - É vedado ao Licitante vencedor sub-contratar total ou parcialmente o objeto deste Pregão sem autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde.

16.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.8 - Este edital, além dos modelos do item 7.1.5, contém 04 (quatro) anexos:

16.8.1 - ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

16.8.2 - ANEXO II - MODELO de DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

16.8.3 - ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

16.8.4 - ANEXO IV –MINUTA CONTRATO

16.8.5 - Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Licitação, poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, pelo telefone (75) 3339-2150/2128, até o segundo dia útil anterior a data de apresentação das propostas.

16.8.6 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmada com base na presente licitação é o da Comarca de Souto Soares – BA, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Souto Soares-BA, 22 de Setembro de 2023


VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

1.0 OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA E DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, EM QUANTIDADES, QUALIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTES EDITAL, QUE DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE.**

2.0 JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a aquisição pela demanda de Medicamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
- 2.2 A aquisição será realizada mediante licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, conforme condições propostas no Edital e neste Termo de Referência.

3.0 QUALIDADE DOS PRODUTOS

- 3.2.1. Os produtos devem ser de boa qualidade, deverão estar embalados, em perfeito estado e não violado, identificadas e obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos.

4.0 OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1 Do (s) fornecedor (es): realizar o fornecimento decorrente da contratação na forma e condições determinadas no Edital; manter durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação; entregar os materiais de acordo com o pactuado; responsabilizar-se por todos os ônus referentes à entrega dos itens.

4.2 Da Prefeitura: proceder ao pagamento no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento, item 9.0 deste documento; a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade da Sec. De Saúde.

6.0 PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 5.1 Após o recebimento da solicitação do produto, o fornecedor terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega ao beneficiário ou na Secretaria de Saúde.

7.0 CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

- 7.1 A forma de adjudicação dos produtos em questão deve ser a de menor preço por lote.

8.0 PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

8.1 A contratação terá a vigência de 15 meses, podendo ser reaberto novo contrato para o exercício subsequente ou aditivado, podendo ser prorrogado caso haja necessidade ou ainda rescindido a qualquer tempo.

9.0 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, após expedição da ordem de fornecimento, apresentado em comum acordo com a fiscalização e a empresa vencedora, que serão efetuados através de crédito em conta bancária, com base na apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida a cada fim de mês, devidamente atestadas pela Secretaria de Finanças, Setor de Compras e Licitações, que deverá vir acompanhada dos documentos a seguir listados, caso os fornecidos anteriormente estejam vencidos, a saber: a) Certidão do FGTS-CRF; e b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e c) Dívida Ativa da União, Tributos Estaduais e Municipal, e d) certidão negativa de débitos trabalhistas.

10.0 LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

10.1 Os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor ao beneficiário ou na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ordens de fornecimento, em até 24 (vinte e quatro) horas e horário comercial.

11.0 SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO

11.1 Secretaria Municipal de Saúde de Souto Soares – BA.

12.0 SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO

12.1 A unidade responsável pela fiscalização e acompanhamento será a Secretaria Municipal de Saúde, atuando como fiscal titular o responsável designado para tal função.

13.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE BALIZAMENTO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Aceclofenaco 100 mg	12000	Cpr	R\$ 2,99	R\$ 35.880,00
2	Atorvastatina cálcica 20 mg	3600	Cpr	R\$ 1,43	R\$ 5.148,00
3	Betametasona + mal.dexclufeniramina c/120ml	800	Frasco	R\$ 34,69	R\$ 27.752,00
4	Brometo de umeclidínio pó 62,5 mcg oral c/30 doses	6	Und	R\$ 277,51	R\$ 1.665,06
5	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml + dipirona sódica 250mg cpr	16000	Cpr	R\$ 1,28	R\$ 20.480,00
6	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml gotas c/ 20 ml	800	Frasco	R\$ 21,79	R\$ 17.432,00
7	Cafeína 30 mg+carisoprodol 125mg+ diclof.sódico 50mg+ paracetamol 300mg	7200	Cpr	R\$ 1,13	R\$ 8.136,00
8	Cetoconazol+dip.betametasona creme 30	300	Und	R\$ 28,53	R\$ 8.559,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

r. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	g					
9	Cetoconazol+dip.betametasona pomada 30 g	300	Und	R\$	27,85	R\$ 8.355,00
10	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neomicina creme 30 g	240	Und	R\$	29,57	R\$ 7.096,80
11	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neomicina pomada 30 g	240	Und	R\$	29,22	R\$ 7.012,80
12	Cetoprofeno 100mg	9600	Cpr	R\$	3,49	R\$ 33.504,00
13	Cetoprofeno 150mg	4800	Cpr	R\$	5,26	R\$ 25.248,00
14	Cianocobalamina 1000 mcg+clor.piridoxina 50mg+nit.tiamina 50mg+diclof sódico 50mg	600	Cpr	R\$	3,02	R\$ 1.812,00
15	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	12000	Cpr	R\$	1,16	R\$ 13.920,00
16	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	7200	Cpr	R\$	0,96	R\$ 6.912,00
17	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 150ml	240	Frasco	R\$	99,00	R\$ 23.760,00
18	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 60ml	240	Frasco	R\$	44,60	R\$ 10.704,00
19	Colecalciferol 50.000 UI	64	Cpr	R\$	25,83	R\$ 1.653,12
20	Dextrana 70 1,0 mg/ml+hipromelose 3,0 mg/ml solução oftálmica lubrificante c/15 ml	24	Frasco	R\$	36,13	R\$ 867,12
21	Dicloridrato de betaistina 16 mg	3000	Cpr	R\$	0,87	R\$ 2.610,00
22	Dipirona 300mg+bulti.Esco. 6,5 mcg +bro.Hiosciamina 104 mcg+met.de homat.1mg gotas c/15ml	200	Frasco	R\$	39,22	R\$ 7.844,00
23	Dipirona 300mg+Orfenadrina 35mg+caféina 50mg	8000	Cpr	R\$	0,54	R\$ 4.320,00
24	Domperidona 10 mg	12000	Cpr	R\$	0,69	R\$ 8.280,00
25	Domperidona 1mg/mL c/100 ml	300	Frasco	R\$	38,27	R\$ 11.481,00
26	Fosfato de sitagliptina 50 mg+clorid. Metformina 850 mg	336	Cpr	R\$	6,19	R\$ 2.079,84
27	Fosfato dis. de dexametasona.1,5mg/ml + dip.500mg/ml + clor. de hidroxocobalamina 5mg/ml amp 1ml	60	Ampola	R\$	11,32	R\$ 679,20
28	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg inalador	960	Und	R\$	3,85	R\$ 3.696,00
29	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg refil	1440	Und	R\$	2,92	R\$ 4.204,80
30	Fumarato de formoterol di-hidratado 12mcg refil	1440	Und	R\$	2,29	R\$ 3.297,60
31	Furoato de fluticasona 27,5 mcg spray nasal c/120 doses	12	Und	R\$	81,50	R\$ 978,00
32	Glicinato Férrico 300mg	360	Cpr	R\$	8,06	R\$ 2.901,60
33	Hid.alumínio 37 mg/ml+hid.magnésio 40 mg/ml+simeticona 5 mg/ml c/240 ml	400	Frasco	R\$	34,65	R\$ 13.860,00
34	Levofloxacino 500 mg	6000	Cpr	R\$	5,63	R\$ 33.780,00
35	Meloxicam 15mg	800	Cpr	R\$	2,29	R\$ 1.832,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

36	Montelucaste de sódico 10mg	300	Cpr	R\$	1,47	R\$	441,00
37	Pantoprazol 40mg	14000	Cpr	R\$	1,58	R\$	22.120,00
38	Propionato de clobetasol 0,5 mg pomada 30 g	120	Und	R\$	22,85	R\$	2.742,00
39	Quelato de ferro 150mg/ml +acido fólico 0,5mg/ml + cianocobalamina 7,5 mcg/ml c/ 150ml	120	Frasco	R\$	47,57	R\$	5.708,40
40	Quelato de ferro 300mg +acido fólico 5mg + cianocobalamina 15mcg	3600	Cpr	R\$	1,31	R\$	4.716,00
41	Rifamicina sv sódica spray 10 mg c/20 ml	200	Und	R\$	24,77	R\$	4.954,00
42	Salbutamol solução para nebulização 5mg/mL	200	Frasco	R\$	23,51	R\$	4.702,00
43	Sulfato de glicosamina 1,5g+ sulfato sódico de condroitina 1,2g sachês	300	Sachê	R\$	8,05	R\$	2.415,00
44	Sulfato de glicosamina 500mg+ sulfato sódico de condroitina 400mg	240	Cpr	R\$	4,20	R\$	1.008,00
45	Tobramicina 3 mg/ml solução oftálmica c/5 ml	30	Frasco	R\$	21,88	R\$	656,40
46	Valerato de betametasona+sulf.gentamicina+tol.clioqui nol cr 30 g	130	Und	R\$	28,31	R\$	3.680,30
TOTAL – LOTE ÚNICO						R\$	420.884,04

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 420.884,04 (Quatrocentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

r. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

PJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

(Papel Timbrado da Empresa)
MODELO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES – BA.
 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO
	Pregão Presencial	Nº 007/2023
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:		
FONE:		E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA/ FABRICANTE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	Aceclofenaco 100 mg	12000	Cpr			
2	Atorvastatina cálcica 20 mg	3600	Cpr			
3	Betametasona + mal.dexclufeniramina c/120ml	800	Frasco			
4	Brometo de umeclidínio pó 62,5 mcg oral c/30 doses	6	Und			
5	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml + dipirona sódica 250mg cpr	16000	Cpr			
6	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml gotas c/ 20 ml	800	Frasco			
7	Cafeína 30 mg+carisoprodol 125mg+ diclof.sódico 50mg+ paracetamol 300mg	7200	Cpr			
8	Cetoconazol+dip.betametasona creme 30 g	300	Und			
9	Cetoconazol+dip.betametasona pomada 30 g	300	Und			
10	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neom icina creme 30 g	240	Und			
11	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neom icina pomada 30 g	240	Und			
12	Cetoprofeno 100mg	9600	Cpr			
13	Cetoprofeno 150mg	4800	Cpr			
14	Cianocobalamina 1000 mcg+clor.piridoxina 50mg+nit.tiamina 50mg+diclof sódico 50mg	600	Cpr			
15	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	12000	Cpr			
16	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	7200	Cpr			
17	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 150ml	240	Frasco			

UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

r. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

PJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

18	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 60ml	240	Frasco			
19	Colecalciferol 50.000 UI	64	Cpr			
20	Dextrana 70 1,0 mg/ml+hipromelose 3,0 mg/ml soluo oftlmica lubrificante c/15 ml	24	Frasco			
21	Dicloridrato de betaistina 16 mg	3000	Cpr			
22	Dipirona 300mg+bulti.Esco. 6,5 mcg +bro.Hiosciamina 104 mcg+met.de homat.1mg gotas c/15ml	200	Frasco			
23	Dipirona 300mg+Orfenadrina 35mg+ cafina 50mg	8000	Cpr			
24	Domperidona 10 mg	12000	Cpr			
25	Domperidona 1mg/mL c/100 ml	300	Frasco			
26	Fosfato de sitagliptina 50 mg+clorid. Metformina 850 mg	336	Cpr			
27	Fosfato dis. de dexametasona.1,5mg/ml + dip.500mg/ml + clor. de hidroxocobalamina 5mg/ml amp 1ml	60	Ampola			
28	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg inalador	960	Und			
29	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg refil	1440	Und			
30	Fumarato de formoterol di-hidratado 12mcg refil	1440	Und			
31	Furoato de fluticasona 27,5 mcg spray nasal c/120 doses	12	Und			
32	Glicinato Frrico 300mg	360	Cpr			
33	Hid.alumnio 37 mg/ml+hid.magnsio 40 mg/ml+simeticona 5 mg/ml c/240 ml	400	Frasco			
34	Levofloxacino 500 mg	6000	Cpr			
35	Meloxicam 15mg	800	Cpr			
36	Montelucaste de sdico 10mg	300	Cpr			
37	Pantoprazol 40mg	14000	Cpr			
38	Propionato de clobetasol 0,5 mg pomada 30 g	120	Und			
39	Quelato de ferro 150mg/ml +acido flico 0,5mg/ml + cianocobalamina 7,5 mcg/ml c/ 150ml	120	Frasco			
40	Quelato de ferro 300mg +acido flico 5mg + cianocobalamina 15mcg	3600	Cpr			
41	Rifamicina sv sdica spray 10 mg c/20 ml	200	Und			
42	Salbutamol soluo para nebulizao 5mg/mL	200	Frasco			
43	Sulfato de glicosamina 1,5g+ sulfato sdico de condroitina 1,2g sachs	300	Sach			
44	Sulfato de glicosamina 500mg+ sulfato sdico de condroitina 400mg	240	Cpr			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

45	Tobramicina 3 mg/ml solução oftálmica c/5 ml	30	Frasco			
46	Valerato de betametasona+sulf.gentamicina+tol.clioqui nol cr 30 g	130	Und			
TOTAL – LOTE ÚNICO						

DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA:**INCLUIR NA PLANILHA FABRICANTE RESPONSÁVEL**

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

r. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

JPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO II
MODELO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à

_____ neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial N.º 007/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para esta licitação.

Local data e assinatura

Obs: Reconhecer firma

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

r. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 3.1 do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial nº 007/2023 do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.ºXX/20XXFMS

I - CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.367.025/0001-81, doravante denominada CONTRATANTE/ e a empresa XXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXX, Localizada: XXXXXXXXXX, X
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Secretário Municipal de Saúde XXXXXXXX, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXXXX e portador do RG nº XXXXXXXX, e a CONTRATADA o Sr XXXXX, RG XXXX, CPF: XXXX.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº XXXX, gerado pelo Pregão Presencial Nº XXX/20XX, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS(JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA as seguintes disposições:

- 2.1.1. Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria.
- 2.1.2. Atender com prontidão as reclamações por parte do fiscal da Contratante indicado pelo Município.
- 2.1.3. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.
- 2.1.4. Entregar os produtos solicitados no Prazo Máximo de 01 (uma) hora após a solicitação.
- 2.1.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento).

2.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE:

- 2.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA.
- 2.2.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- 2.2.3. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 2.2.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLAUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. A contratada deverá Entregar os Produtos conforme solicitado pelo setor de compras, **No prazo Máximo de 01 (uma) hora após a solicitação.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O setor de compras emitirá a requisição/autorização de Fornecimento de Medicamentos ao beneficiário devidamente preenchido e assinado por servidor autorizado, para retirada diretamente no estabelecimento farmacêutico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Estabelecimentos situados fora do Município de Souto Soares deverão entregar a medicação diretamente no Fundo Municipal de Saúde, em até 01 (uma) hora após a referida solicitação, com todos os custos de transporte arcados pela empresa credenciada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É de responsabilidade exclusiva e integral do contratado a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o contratante

3.2 - Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração competente para que representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.3 - Em caso de necessidade de providências por parte do contratado, os prazos para pagamento serão suspensos e considerada a prestação de serviços em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei e neste ato convocatório.

3.4. O licitante deverá executar os serviços de forma a atender a necessidade das Secretarias Municipais, estabelecer horários que possibilite a melhor execução dos serviços.

3.5. A Prefeitura manterá contato através do endereço eletrônico licitacaocpi@soutosoaresha.gov.br, ou outro e-mail informado, por meio do qual manterá contato, havendo alterações ou outros fatos será comunicado aos interessados.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor estipulado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, ora contratado é de R\$ XXXXXX (XXXXXXXX), relativo aos itens vencido na Licitação Pregão Presencial XXXX.

4.2. No valor pactuado estão incluídos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de pregos, bem como da Nota de Empenho;

4.5 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

I - advertência;
II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois) anos** e,
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na prestação dos serviços do objeto deste prego, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.
PROJETO/ATIVIDADE: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

6.1. O prazo do contrato será até **XX/XX/20XX**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

5.1 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

4.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLAUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares Estado da Bahia, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

SOUTO SOARES-BA, XX de Dezembro de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXX
Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



FARMÁCIA SÃO PAULO III
Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP
CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586
Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba
Cep: 46990-000 Tel: (75)3339-2142
E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

PLANILHA REALINHADA

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES – BA.
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO
	Pregão Presencial	Nº 007/2023
DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA		
CNPJ: 08.733.984/0001-21		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 073636586
ENDEREÇO: PRAÇA JUTAHY MAGALHÃES Nº 90 CENTRO SOUTO SOARES-BA		
TELEFONE: (75) 3339-2142		E-mail: FARMACIA.SAULOVIANA@HOTMAIL.COM
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: CONFORME EDITAL		
BANCO: BRASIL COD. 001		AGENCIA: 2141-5
		CONTA:11.287-9

Item	Descrição	Quant.	Und	Marca/Fabricante	V. Unitário	Valor Total
1	Aceclofenaco 100 mg	12.000	Cpr	Genérico - Germed	R\$ 2,77	R\$ 33.240,00
2	Atorvastatina cálcica 20 mg	3.600	Cpr	Genérico - Germed	R\$ 1,33	R\$ 4.788,00
3	Betametasona + mal.dexclufeniramina c/120ml	800	Frasco	Genérico - E M S	R\$ 32,20	R\$ 25.760,00
4	Brometo de umeclidínio pó 62,5 mcg oral c/30 doses	6	Und	Vanisto - GSK	R\$ 257,12	R\$ 1.542,72
5	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml + dipirona sódica 250mg cpr	16.000	Cpr	Escopen - Pharlab	R\$ 1,19	R\$ 19.040,00
6	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml gotas c/ 20 ml	800	Frasco	Buscoveran - União química	R\$ 20,18	R\$ 16.144,00
7	Cafeína 30 mg+carisoprodol 125mg+ diclof.sódico 50mg+ paracetamol 300mg	7.200	Cpr	Tandene - Delta	R\$ 1,05	R\$ 7.560,00
8	Cetoconazol+dip.betametasona creme 30 g	300	Und	Genérico - Eurofarma	R\$ 26,44	R\$ 7.932,00
9	Cetoconazol+dip.betametasona pomada 30 g	300	Und	Genérico - Eurofarma	R\$ 25,80	R\$ 7.740,00
10	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neomicina creme 30 g	240	Und	Genérico - Eurofarma	R\$ 27,40	R\$ 6.576,00
11	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neomicina pomada 30 g	240	Und	Genérico - Eurofarma	R\$ 27,07	R\$ 6.496,80
12	Cetoprofeno 100mg	9.600	Cpr	Genérico - Medley	R\$ 3,23	R\$ 31.008,00
13	Cetoprofeno 150mg	4.800	Cpr	Genérico - E M S	R\$ 4,88	R\$ 23.424,00
14	Cianocobalamina 1000 mcg+clor.piridoxina 50mg+nit.tiamina 50mg+diclof sódico 50mg	600	Cpr	Alginac - Merck	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00

FARMÁCIA SÃO PAULO III
Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP
 CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586
 Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba
 Cep: 46990-000 Tel: (75)3339-2142
 E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

15	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	12.000	Cpr	Genérico - Germed	R\$ 1,07	R\$ 12.840,00
16	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	7.200	Cpr	Genérico - Germed	R\$ 0,89	R\$ 6.408,00
17	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 150ml	240	Frasco	Allegra - Sanofi	R\$ 91,73	R\$ 22.015,20
18	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 60ml	240	Frasco	Allegra - Sanofi	R\$ 41,32	R\$ 9.916,80
19	Colecalciferol 50.000 UI	64	Cpr	Alta D - Eurofarma	R\$ 23,93	R\$ 1.531,52
20	Dextrana 70 1,0 mg/ml+hipromelose 3,0 mg/ml solução oftálmica lubrificante c/15 ml	24	Frasco	Lacrima plus - Alcon	R\$ 33,47	R\$ 803,28
21	Dicloridrato de betaistina 16 mg	3000	Cpr	Genérico - Prati Donaduzzi	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
22	Dipirona 300mg+bulti.Esco. 6,5 mcg +bro.Hiosciamina 104 mcg+met.de homat.1mg gotas c/15ml	200	Frasco	Tropinal - E M S	R\$ 36,34	R\$ 7.268,00
23	Dipirona 300mg+Orfenadrina 35mg+ cafeína 50mg	8.000	Cpr	Dortrirelax - Pharmascience	R\$ 0,49	R\$ 3.920,00
24	Domperidona 10 mg	12.000	Cpr	Genérico - Eurofarma	R\$ 0,64	R\$ 7.680,00
25	Domperidona 1mg/mL c/100 ml	300	Frasco	Genérico - Eurofarma	R\$ 35,45	R\$ 10.635,00
26	Fosfato de sitagliptina 50 mg+clorid. Metformina 850 mg	336	Cpr	Nimegon met - Supera	R\$ 5,76	R\$ 1.935,36
27	Fosfato dis. de dexametasona.1,5mg/ml + dip.500mg/ml + clor. de hidroxocobalamina 5mg/ml amp 1ml	60	Ampola	Dexalgen - Eurofarma	R\$ 10,49	R\$ 629,40
28	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg inalador	960	Und	Alenia - Aché	R\$ 3,57	R\$ 3.427,20
29	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg refil	1.440	Und	Alenia refil - Aché	R\$ 2,71	R\$ 3.902,40
30	Fumarato de formoterol di-hidratado 12mcg refil	1.440	Und	Fluir - Mantecorp	R\$ 2,12	R\$ 3.052,80
31	Furoato de fluticasona 27,5 mcg spray nasal c/120 doses	12	Und	Avamys - GSK	R\$ 75,51	R\$ 906,12
32	Glicinato Férrico 300mg	360	Cpr	Neutrofer - E M S	R\$ 7,47	R\$ 2.689,20
33	Hid.alumínio 37 mg/ml+hid.magnésio 40 mg/ml+simeticona 5 mg/ml c/240 ml	400	Frasco	Digefflex - Prati Donaduzzi	R\$ 32,11	R\$ 12.844,00
34	Levofloxacin 500 mg	6.000	Cpr	Genérico - E M S	R\$ 5,21	R\$ 31.260,00
35	Meloxicam 15mg	800	Cpr	Genérico - Eurofarma	R\$ 2,12	R\$ 1.696,00
36	Montelucaste de sódico 10mg	300	Cpr	Genérico - Geolab	R\$ 1,36	R\$ 408,00



FARMÁCIA SÃO PAULO III
Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP
CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586
Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba
Cep: 46990-000 Tel: (75)3339-2142
E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

37	Pantoprazol 40mg	14.000	Cpr	Genérico - Legrand	R\$ 1,47	R\$ 20.580,00
38	Propionato de clobetasol 0,5 mg pomada 30 g	120	Und	Genérico - Germed	R\$ 21,17	R\$ 2.540,40
39	Quelato de ferro 150mg/ml +acido fólico 0,5mg/ml + cianocobalamina 7,5 mcg/ml c/ 150ml	120	Frasco	Vi-ferrin/ Elofar	R\$ 44,08	R\$ 5.289,60
40	Quelato de ferro 300mg +acido fólico 5mg + cianocobalamina 15mcg	3.600	Cpr	Vi-ferrin/ Elofar	R\$ 1,21	R\$ 4.356,00
41	Rifamicina sv sódica spray 10 mg c/20 ml	200	Und	Rifotrat - Natulab	R\$ 22,95	R\$ 4.590,00
42	Salbutamol solução para nebulização 5mg/mL	200	Frasco	Aerolin - GSK	R\$ 21,78	R\$ 4.356,00
43	Sulfato de glicosamina 1,5g+ sulfato sódico de condroitina 1,2g sachês	300	Sachê	Ártico - Eurofarma	R\$ 7,47	R\$ 2.241,00
44	Sulfato de glicosamina 500mg+ sulfato sódico de condroitina 400mg	240	Cpr	Ártico - Eurofarma	R\$ 3,89	R\$ 933,60
45	Tobramicina 3 mg/ml solução oftálmica c/5 ml	30	Frasco	Genérico - Germed	R\$ 20,28	R\$ 608,40
46	Valerato de betametasona+sulf.gentamicina+tol.clloquinol cr 30 g	130	Und	Genérico - Germed	R\$ 26,24	R\$ 3.411,20
Total Lote Único	Trezentos e noventa mil reais					R\$ 390.000,00

Souto Soares – Bahia, 04 de Outubro de 2023

Declaro que o valor global da proposta contempla todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, e assumo o compromisso perante o pregoeiro que estou de acordo com o Edital e seus anexos.

Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana – EPP / CNPJ: 08.733.984/0001-21
Representante Legal: Saulo de Tarso Macedo Viana / RG: 08.401.294-32 SSP/BA
CPF: 834.173.625-04

08.733.984/0001-21
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP
FARMÁCIA SÃO PAULO III
PRAÇA JUTAHY MAGALHÃES, 90
CEP: 46.990-000 SOUTO SOARES - BAHIA

Rede de Farmácias

**JL Forte
TF Farma**

FARMÁCIA SÃO PAULO III

Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP

CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586

Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba

Cep: 46990-000 Tel: (75) 3339-2142

E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA, nome fantasia FARMÁCIA SÃO PAULO III, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.733.984/0001-21 por intermédio de seu representante legal o Sr. Saulo de Tarso Macedo Viana, portador da Carteira de Identidade n.º 08.401.294-32 SSP/BA, e do CPF n.º 834.173.625-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Souto Soares – Bahia, 04 de Outubro de 2023

Saulo de Tarso Macedo Viana

Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP / CNPJ: 08.733.984/0001-21

Representante Legal: Saulo de Tarso Macedo Viana / CPF: 834.173.625-04

08.733.984/0001-21
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP
FARMACIA SÃO PAULO III
PRAÇA JUTAHY MAGALHÃES, 90
CEP: 46.990-000 SOUTO SOARES - BAHIA

[Handwritten mark]



FARMÁCIA SÃO PAULO III
Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP
CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586
Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba
Cep: 46990-000 Tel: (75) 3339-2142
E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

DECLARAÇÃO

A empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP nome fantasia FARMÁCIA SÃO PAULO III, inscrita no CNPJ n.º 08.733.984/0001-21, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Souto Soares – Bahia, 04 de Outubro de 2023

Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana – EPP / CNPJ: 08.733.984/0001-21
Representante Legal: Saulo de Tarso Macedo Viana / CPF: 834.173.625-04

08.733.984/0001-21
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP
FARMÁCIA SÃO PAULO III
PRAÇA JUTAHY MAGALHÃES, 90
CEP: 46.990-000 SOUTO SOARES - BAHIA

Rede de Farmácias

**JL Forte
JP Farma**

FARMÁCIA SÃO PAULO III

Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP

CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586

Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba

Cep: 46990-000 Tel: (75) 3339-2142

E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO, APRESENTO-LHES A PROPOSTA DE PREÇOS, PARA PARTICIPAÇÃO DESSA LICITAÇÃO PRESENCIAL ESPECIFICADA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA E DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

ASSUMINDO O CONTRATO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR O OBJETO NOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

SOBRE VALIDADE DESSA PROPOSTA, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO SEGUE CONFORME EDITAL.

Souto Soares – Bahia, 04 de Outubro de 2023



Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana – EPP / CNPJ: 08.733.984/0001-21

Representante Legal: Saulo de Tarso Macedo Viana / RG: 08.401.294-32 SSP/BA

CPF: 834.173.625-04

08.733.984/0001-21
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - EPP
FARMÁCIA SÃO PAULO III
PRAÇA JUTAHY MAGALHÃES, 90
CEP: 46.990-000 SOUTO SOARES - BAHIA





FARMÁCIA SÃO PAULO III
Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP
CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586
Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba
Cep: 46990-000 Tel: (75)3339-2142
E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES – BA.
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO
	Pregão Presencial	Nº 007/2023
DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA		
CNPJ: 08.733.984/0001-21	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 073636586	
ENDEREÇO: PRAÇA JUTAHY MAGALHÃES Nº 90 CENTRO SOUTO SOARES-BA		
TELEFONE: (75) 3339-2142	E-mail: FARMACIA.SAULOVIANA@HOTMAIL.COM	
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: CONFORME EDITAL		
BANCO: BRASIL COD. 001	AGENCIA: 2141-5	CONTA: 11.287-9

Item	Descrição	Quant.	Und	Marca/Fabricante	V. Unitário	Valor Total
1	Aceclofenaco 100 mg	12.000	Cpr	Genérico - Germed	R\$ 2,80	R\$ 33.600,00
2	Atorvastatina cálcica 20 mg	3.600	Cpr	Genérico - Germed	R\$ 1,34	R\$ 4.824,00
3	Betametasona + mal.dexclorfeniramina c/120ml	800	Frasco	Genérico - E M S	R\$ 32,44	R\$ 25.952,00
4	Brometo de umeclidínio pó 62,5 mcg oral c/30 doses	6	Und	Vanisto - GSK	R\$ 259,47	R\$ 1.556,82
5	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml + dipirona sódica 250mg cpr	16.000	Cpr	Escopen - Pharlab	R\$ 1,20	R\$ 19.200,00
6	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml gotas c/ 20 ml	800	Frasco	Buscoveran - União química	R\$ 20,37	R\$ 16.296,00
7	Cafeína 30 mg+carisoprodo 125mg+ diclof.sódico 50mg+ paracetamol 300mg	7.200	Cpr	Tandene - Delta	R\$ 1,06	R\$ 7.632,00
8	Cetoconazol+dip.betametasona creme 30 g	300	Und	Genérico - Eurofarma	R\$ 26,68	R\$ 8.004,00
9	Cetoconazol+dip.betametasona pomada 30 g	300	Und	Genérico - Eurofarma	R\$ 26,04	R\$ 7.812,00
10	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neo micina creme 30 g	240	Und	Genérico - Eurofarma	R\$ 27,65	R\$ 6.636,00
11	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neo micina pomada 30 g	240	Und	Genérico - Eurofarma	R\$ 27,32	R\$ 6.556,80
12	Cetoprofeno 100mg	9.600	Cpr	Genérico - Medley	R\$ 3,26	R\$ 31.296,00
13	Cetoprofeno 150mg	4.800	Cpr	Genérico - E M S	R\$ 4,92	R\$ 23.616,00
14	Cianocobalamina 1000 mcg+clor.piridoxina 50mg+nit.tiamina 50mg+diclof sódico 50mg	600	Cpr	Alginac - Merck	R\$ 2,82	R\$ 1.692,00
15	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	12.000	Cpr	Genérico - Germed	R\$ 1,08	R\$ 12.960,00
16	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	7.200	Cpr	Genérico - Germed	R\$ 0,90	R\$ 6.480,00

FARMÁCIA SÃO PAULO III
 Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP
 CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586
 Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba
 Cep: 46990-000 Tel: (75)3339-2142
 E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

17	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 150ml	240	Frasco	Alta D - Eurofarma	R\$ 92,57	R\$ 22.216,80
18	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 60ml	240	Frasco	Allegra - Sanofi	R\$ 41,70	R\$ 10.008,00
19	Colecalciferol 50.000 UI	64	Cpr	Allegra - Sanofi	R\$ 24,15	R\$ 1.545,60
20	Dextrana 70 1,0 mg/ml+hipromelose 3,0 mg/ml solução oftálmica lubrificante c/15 ml	24	Frasco	Lacrima plus - Alcon	R\$ 33,78	R\$ 810,72
21	Dicloridrato de betaistina 16 mg	3000	Cpr	Genérico - Prati Donaduzzi	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
22	Dipirona 300mg+bulti.Esco. 6,5 mcg +bro.Hiosciamina 104 mcg+met.de homat.1mg gotas c/15ml	200	Frasco	Tropinal - E M S	R\$ 36,67	R\$ 7.334,00
23	Dipirona 300mg+Orfenadrina 35mg+ cafeína 50mg	8.000	Cpr	Dortrirelax - Pharmascience	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
24	Domperidona 10 mg	12.000	Cpr	Genérico - Eurofarma	R\$ 0,65	R\$ 7.800,00
25	Domperidona 1mg/mL c/100 ml	300	Frasco	Genérico - Eurofarma	R\$ 35,78	R\$ 10.734,00
26	Fosfato de sitagliptina 50 mg+clorid. Metformina 850 mg	336	Cpr	Nimegon met - Supera	R\$ 5,79	R\$ 1.945,44
27	Fosfato dis. de dexametasona.1,5mg/ml + dip.500mg/ml + clor. de hidroxocobalamina 5mg/ml amp 1ml	60	Ampola	Dexalgen - Eurofarma	R\$ 10,58	R\$ 634,80
28	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg inalador	960	Und	Alenia - Aché	R\$ 3,60	R\$ 3.456,00
29	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg refil	1.440	Und	Alenia refil - Aché	R\$ 2,73	R\$ 3.931,20
30	Fumarato de formoterol di-hidratado 12mcg refil	1.440	Und	Fluir - Mantecorp	R\$ 2,14	R\$ 3.081,60
31	Furoato de fluticasona 27,5 mcg spray nasal c/120 doses	12	Und	Avamys - GSK	R\$ 76,20	R\$ 914,40
32	Glicinato Férrico 300mg	360	Cpr	Neutrofer - E M S	R\$ 7,54	R\$ 2.714,40
33	Hid.alumínio 37 mg/ml+hid.magnésio 40 mg/ml+simeticona 5 mg/ml c/240 ml	400	Frasco	Digeflex - Prati Donaduzzi	R\$ 32,40	R\$ 12.960,00
34	Levofloxacin 500 mg	6.000	Cpr	Genérico - E M S	R\$ 5,26	R\$ 31.560,00
35	Meloxicam 15mg	800	Cpr	Genérico - Eurofarma	R\$ 2,14	R\$ 1.712,00
36	Montelucaste de sódico 10mg	300	Cpr	Genérico - Geolab	R\$ 1,37	R\$ 411,00
37	Pantoprazol 40mg	14.000	Cpr	Genérico - Legrand	R\$ 1,48	R\$ 20.720,00
38	Propionato de clobetasol 0,5 mg pomada 30 g	120	Und	Genérico - Germed	R\$ 21,36	R\$ 2.563,20
39	Quelato de ferro 150mg/ml +acido fólico 0,5mg/ml + cianocobalamina 7,5 mcg/ml c/ 150ml	120	Frasco	Vi-ferrin Elofar	R\$ 44,48	R\$ 5.337,60

Saulo de Tarso Macedo Viana

FARMÁCIA SÃO PAULO III
 Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP
 CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586
 Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba
 Cep: 46990-000 Tel: (75)3339-2142
 E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

40	Quelato de ferro 300mg +ácido fólico 5mg + cianocobalamina 15mcg	3.600	Cpr	Vi-ferrin Elofar	R\$ 1,22	R\$ 4.392,00
41	Rifamicina sv sódica spray 10 mg c/20 ml	200	Und	Rifotrat - Natulab	R\$ 23,16	R\$ 4.632,00
42	Salbutamol solução para nebulização 5mg/mL	200	Frasco	Aerolin - GSK	R\$ 21,98	R\$ 4.396,00
43	Sulfato de glicosamina 1,5g+ sulfato sódico de condroitina 1,2g sachês	300	Sachê	Ártico - Eurofarma	R\$ 7,53	R\$ 2.259,00
44	Sulfato de glicosamina 500mg+ sulfato sódico de condroitina 400mg	240	Cpr	Ártico - Eurofarma	R\$ 3,93	R\$ 943,20
45	Tobramicina 3 mg/ml solução oftálmica c/5 ml	30	Frasco	Genérico - Germed	R\$ 20,46	R\$ 613,80
46	Valerato de betametasona+sulf.gentamicina+tol.cloqui nol cr 30 g	130	Und	Genérico - Germed	R\$ 26,47	R\$ 3.441,10
Total Lote Único	Trezentos e noventa e três mil seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos					R\$ 393.611,48

Souto Soares – Bahia, 04 de Outubro de 2023

Declaro que o valor global da proposta contempla todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, e assumo o compromisso perante o pregoeiro que estou de acordo com o Edital e seus anexos.

Saulo de Tarso Macedo Viana

Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana – EPP / CNPJ: 08.733.984/0001-21
 Representante Legal: Saulo de Tarso Macedo Viana / RG: 08.401.294-32 SSP/BA
 CPF: 834.173.625-04

08.733.984/0001-21
 SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - EPP
 FARMÁCIA SÃO PAULO III
 PRAÇA JUTAHY MAGALHÃES, 90
 CEP 46.990-000 SOUTO SOARES - BAHIA

[Handwritten signature]



FARMÁCIA SÃO PAULO III
Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP
CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586
Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba
Cep: 46990-000 Tel: (75) 3339-2142
E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP nome fantasia FARMÁCIA SÃO PAULO III, inscrita no CNPJ n.º 08.733.984/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr. SAULO DE TARSO MACEDO VIANA, portador da carteira de identidade n.º 08.401.294-32 SSP/BA e do CPF n.º 834.173.625-04, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 3.1 do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial nº 007/2023 do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Souto Soares – Bahia, 04 de Outubro de 2023

Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana – EPP / CNPJ: 08.733.984/0001-21
Representante Legal: Saulo de Tarso Macedo Viana / CPF: 834.173.625-04

08.733.984/0001-21
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP
FARMÁCIA SÃO PAULO III
PRAÇA JUTAHY MAGALHÃES, 90
CEP 46.990-000 SOUTO SOARES - BAHIA

FARMÁCIA SÃO PAULO III
Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP
CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586
Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba
Cep: 46990-000 Tel: (75) 3339-2142
E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2023

PROCURAÇÃO

A empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP nome fantasia FARMÁCIA SÃO PAULO III, CNPJ n.º 08.733.984/0001-21, com sede à Praça Jutahy Magalhães, n.º 90 centro na cidade de Souto Soares estado da Bahia neste ato representada pelo Sr. SAULO DE TARSO MACEDO VIANA, na qualidade de proprietário da referida empresa, portador da carteira de identidade n.º 08.401.294-32 SSP/BA, CPF 834.173.625-04, brasileiro, divorciado, farmacêutico, residente à rua Tito Luna Freire, n.º 89 centro na cidade de Iraquara estado da Bahia pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora NAIARA PEREIRA LIMA DE CARVALHO portadora da carteira de identidade n.º 13.263.331-00 SSP/BA, CPF 033.328.635-92, brasileira, casada, assistente administrativo, residente à rodovia BA 122 KM 27, n.º 06 centro na cidade de Iraquara estado da Bahia, a quem confere amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial N.º 007/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para esta licitação.

Souto Soares – Bahia, 03 de Outubro de 2023

Saulo de Tarso Macedo Viana

Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana – EPP / CNPJ: 08.733.984/0001-21
Representante Legal: Saulo de Tarso Macedo Viana / CPF: 834.173.625-04



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE
SEABRA-BA - RUA SIMPLICIANO LIMA, 118 -
tabelionatoseabra@gmail.com - Tel: (75) 3331-3152

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: SAULO DE TARSO
MACEDO VIANA

Em testemunho da verdade: Jeane Aparecida Souza
Oliveira, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem
validade acompanhada do QR Code. - SEABRA - BA
3/10/2023. Valor do Ato: R\$ 6.35 Emol: R\$ 3.07 Taxa:
RS 3.28



1147.AB344858-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Jeane Aparecida Souza Oliveira
Escrevente Autorizada

AKY

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

EMBRANCO

Jeanne Aparecida Souza Oliveira
Escritorinha Autônoma

Em testemunho da verdade, Jeanne Aparecida Souza Oliveira, Escritorinha Autônoma, A autografa, só tem validade acompanhada do QR Code - SEABRA - BA R\$ 3,28
3/10/2023. Valor do Ato: R\$ 6,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28

1147/AB344356-1
SELO AUTENTICAÇÃO
www.jba.jus.br/autenticidade



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SEABRA-BA - RUA SIMPLICIANO LIMA, 118 - labelonaticseabra@gmail.com - Tel: (75) 3331-3132
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

ESTADO DA BAHIA

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
FERNANDO DE AZEVEDO VIANA
MARIA DO CARMO MACEDO VIANA

IRARAQUARA BA
C.NAS. CN IRARAQUARA BA DS
SEDE LV 25A FL 166 RT 002003
834.173.625-04

08.401.294-32
16-11-2015

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

ESTADO DA BAHIA

Yaslo de Tarso Macedo Viana

SECRETARIA DE IDENTIDADE

ASSISTENTE DE TI/UEAR

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.733.984/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2007
NOME EMPRESARIAL SAULO DE TARSO MACEDO VIANA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA SAO PAULO III			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO PC JUTAHY MAGALHAES		NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMACIA.SAULOVIANA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3339-2142		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **17:11:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 834.173.625-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0840129432, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA TITO LUNA FREIRE, 89, CENTRO, IRAQUARA, BA, CEP 46980000, BRASIL titular da empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103783525, com sede Rua Bernarbe Gaspar, 67, Centro Souto Soares, BA, CEP 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.733.984/0001-21, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na PRACA JUTAHY MAGALHÃES, 90, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE COBRANÇA AMIGÁVEL E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

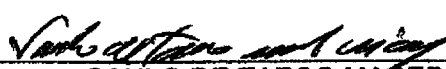
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SOUTO SOARES - BAHIA, 30 de novembro de 2021.


SAULO DE TARSO MACEDO VIANA



SELO NO VERSO



Certifico o Registro sob o nº 98143886 em 22/12/2021

Protocolo 217345670 de 22/12/2021

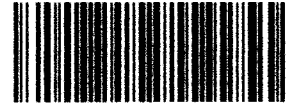
Nome da empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA NIRE 29103783525

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133085785577103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

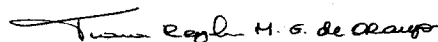


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
PROTOCOLO	217345670 - 22/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103783525
CNPJ 08.733.984/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98143886 DE 22/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 22/12/2021



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143886 em 22/12/2021

Protocolo 217345670 de 22/12/2021

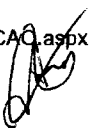
Nome da empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA NIRE 29103783525

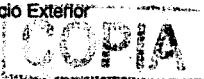
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAQ.aspx>

Chancela 133085785577103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103783525	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
------------------------------------	---------------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

FILHO DE (pai) FERNANDO AZEVEDO VIANA	(mãe) MARIA DO CARMO MACEDO VIANA
---	---

NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1981	IDENTIDADE (número) 08401294 32	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 834.173.625-04
--	---	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA MANOEL TEIXEIRA LEITE	NÚMERO 10
--	---------------------

COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.980-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 678
--------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--

MUNICIPIO IRAQUARA	UF BA
------------------------------	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - ME

LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA BERNARBE GASPAR	NÚMERO 67
---	---------------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1056
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------	---

MUNICIPIO SOUTO SOARES	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
----------------------------------	-----------------	-----------------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4772500 8291100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
---	---

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08733984000121	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-9/01 3-não
---	--	--	-----------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Saulo de Tarso Macedo Viana ME

DATA DA ASSINATURA 13/09/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Saulo de Tarso Macedo Viana</i>
---	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Sauter</i> 06/10/2010	AUTENTICAÇÃO 	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2010 Nº 97036651 Protocolo: 10/200927-1, de 24/09/2010 Representa: 29 1 0278352 5 SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - ME <i>Helio Portela Ramos</i> HELIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL	 0838352 002015646
---	------------------	--	--------------------------

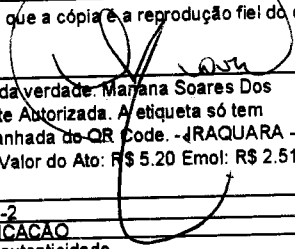
Vaducy

[Handwritten mark]

CARTORIO PAULO MACHADO - 1º TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE IRAQUARA- BA - RODOVIA BA-122, KM 27, S/N
CPM.TABELIONATOIRAQUARA@GMAIL.COM - Fone: (75)3364-22

Mariana Soares dos Anjos
Escrivente Autorizada

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento
apresentado.



Em testemunho da verdade: Mariana Soares Dos
Anjos, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem
validade acompanhada do QR Code. - IRAQUARA -
BA - 19/6/2020. Valor do Ato: R\$ 5.20 Emol: R\$ 2.51
Taxa: R\$ 2.69



101 AB070857-2
SELO AUTENTICACAO
www.tiba.ius.br/autenticidade



COPIA REQUER



07/008978-7

C + PE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE-DA FILIAL (preencher se for)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
FERNANDO AZEVEDO VIANA		MARIA DO CARMO MACEDO VIANA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
02-05-1981	08401294 32	SSP	BA
CPF (número)			
834.173.625-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
PRAÇA MANOEL TEIXEIRA LEITE			NÚMERO
			10
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1º ANDAR	CENTRO	46980-000	
MUNICÍPIO	UF		
IRAQUARA	BA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL			
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA BERNARBE GASPAR			NÚMERO
			67
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	46990-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SOUTO SOARES	BA		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	(VINTE MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
4771-7/01	
Atividades secundárias	
4772-5/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
30-03-2007				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)	
<i>Saulo de Tarso Macedo Viana</i>	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19-03-2007	<i>Saulo de Tarso Macedo Viana</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTE!
<i>lll</i>	
<i>27/03/2007</i>	
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2007 SOB Nº: 29103783525 Protocolo: 07/008978-7</p> <p>SAULO DE TARSO MACEDO VIANA</p> <p><i>Francisco José O. Guedes Chagas</i> FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGAS SECRETARIO-GERAL</p>	

Vida

AS

Mariana Soares dos Anjos
Escritora Autorizada

CARTORIO PAULO MACHADO - 1º TABELIONATO DE NOTAS
PROTESTOS DE IRAQUARA-BA-RODOVIA BA-122, KM 27, S/N
CPM.TABELIONATOIRAQUARA@GMAIL.COM - Fone:(75)9364-2240
Em testemunho da verdade: Mariana Soares Dos Anjos, Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - IRAQUARA - BA 19/6/2020. Valor do Ato: R\$ 5,20 Emol: R\$ 2,51
Taxa: R\$ 2,69
1101 AB070859-9
SELO AUTENTICACAO
www.tba.jus.br/autenticidade





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29103783525	08.733.984/0001-21	27/03/2007	30/03/2007
Endereço: PRACA JUTAHY MAGALHÃES, 90, CENTRO, SOUTO SOARES, BA - CEP: 46990000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE COBRANÇA AMIGÁVEL E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/12/2021	98143886		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA			
Identidade: 0840129432	CPF: 83417362504		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

SALVADOR - BA, 2 de Outubro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 1/1

231733666

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 11308732520495 CPF SOLICITANTE: 159.896.315-53 NIRE: 29103783525 EMITIDA: 02/10/2023 PROTOCOLO: 231733666

FARMÁCIA SÃO PAULO III

Razão Social: Saulo de Tarso Macedo Viana - EPP
 CNPJ: 08.733.984/0001-21 IE: 073636586
 Praça Jutahy Magalhães, 90 Centro Souto Soares-Ba
 Cep: 46990-000 Tel: (75) 3339-2142
 E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

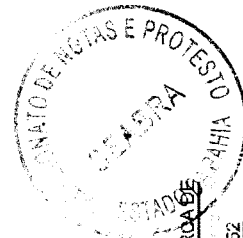
Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023	Número 007/2023
---	---------------------------

A empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA, nome fantasia FARMACIA SÃO PAULO III, inscrita no CNPJ sob nº 08.733.984/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Srº SAULO DE TARSO MACEDO VIANA, portador da Carteira de Identidade nº 0840129432 SSP-BA e do CPF nº 834.173.625-04, declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Souto Soares – Bahia, 03 de Outubro de 2023.

Saulo de Tarso Macedo Viana
 SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
 CPF: 834.173.625-04

Maria Alice Pires Leão de Carvalho
 MARIA ALICE PIRES LEÃO DE CARVALHO
 RG: 02388552-10 SSP BA
 CPF: 159.896.315-53
 CRC: 14134 BA



Jeanne Aparecida Souza Oliveira
 Escrivente Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SEABRA-BA - RUA SIMPLICIANO LIMA, 118 - tabelionato@seabra@gmail.com - Tel: (75) 3331-3152

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARIA ALICE PIRES LEÃO DE CARVALHO

Em testemunho da verdade: *Jeanne Aparecida Souza Oliveira*
 Jeanne Aparecida Souza Oliveira, Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SEABRA - BA 3/10/2023. Valor do Ato: R\$ 6,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28



1147.AB344824-5
 SELCO RECONHECIMENTO
www.tjba.ius.br/autenticidade



Em testemunho da verdade: *Jeanne Aparecida Souza Oliveira*
 Jeanne Aparecida Souza Oliveira, Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SEABRA - BA 3/10/2023. Valor do Ato: R\$ 6,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28

1147.AB344859-8
 SELCO RECONHECIMENTO
www.tjba.ius.br/autenticidade

Jeanne Aparecida Souza Oliveira
 Escrivente Autorizada





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyb18MXTx8tMue44K6CJ0CJRH1KH8HNxAOScazYbVACyWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08733984000121-SAULO DE TARSO MACEDO VIANA | 15989631553-MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO

0654

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00009578
Nome: MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO CPF: 159.896.315-53
CRC/JF n.º BA-014134/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 10/10/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 006 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 159.896.315-53 Controle : 1602.2857.3171.3798

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 834.173.625-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0840129432, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA TITO LUNA FREIRE, 89, CENTRO, IRAQUARA, BA, CEP 46980000, BRASIL titular da empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103783525, com sede Rua Bernarbe Gaspar, 67, Centro Souto Soares, BA, CEP 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.733.984/0001-21, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na PRACA JUTAHY MAGALHÃES, 90, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE COBRANÇA AMIGÁVEL E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.


4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SOUTO SOARES - BAHIA, 30 de novembro de 2021.


SAULO DE TARSO MACEDO VIANA



SELO NO VERSO



Certifico o Registro sob o nº 98143886 em 22/12/2021

Protocolo 217345670 de 22/12/2021

Nome da empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA NIRE 29103783525

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133085785577103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





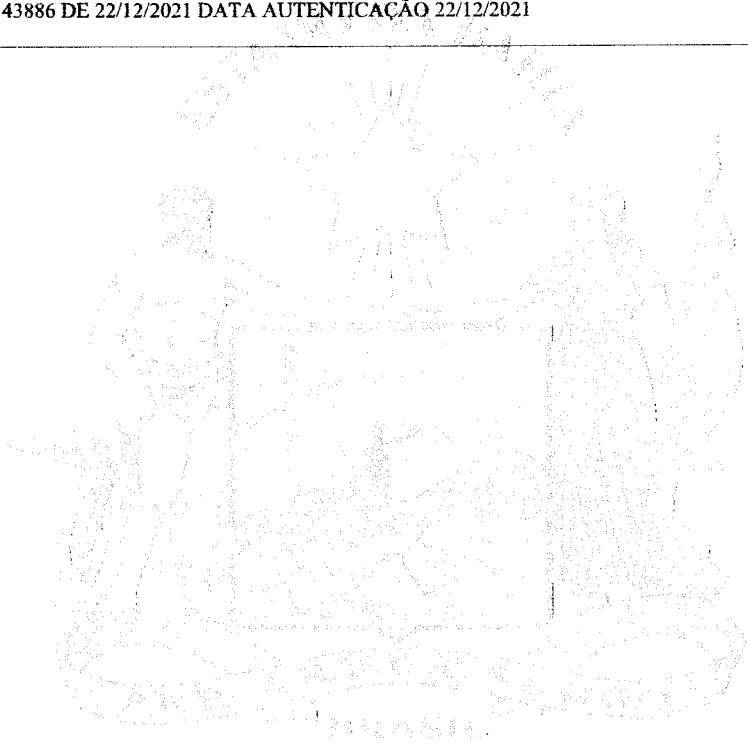


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
PROTOCOLO	217345670 - 22/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103783525
CNPJ 08.733.984/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98143886 DE 22/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 22/12/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98143886 em 22/12/2021

Protocolo 217345670 de 22/12/2021

Nome da empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA NIRE 29103783525

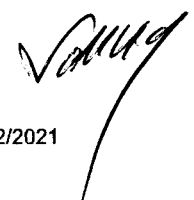
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133085785577103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/12/2021



1



07/008978-7

C+NE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
FERNANDO AZEVEDO VIANA		MARIA DO CARMO MACEDO VIANA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
02-05-1981	08401294 32	SSP	BA
CPF (número)			
834.173.625-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
PRAÇA MANOEL TEIXEIRA LEITE			NÚMERO
			10
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1º ANDAR	CENTRO	46980-000	
MUNICÍPIO			UF
IRAQUARA			BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA BERNARBE GASPAR			NÚMERO
			67
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	46990-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SOUTO SOARES	BA		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	(VINTE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;		
4771-7/01			
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.		
4772-5/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
30-03-2007		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
<i>Saulo de Tarso Macedo Viana</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19-03-2007	<i>Saulo de Tarso Macedo Viana</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

[Handwritten signature]

27/03/2007

Solange Sobrinho Pont. 058/PP

AUTEI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2007
 SOB Nº: 29103783525
 Protocolo: 07/008978-7

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA

[Handwritten signature]

FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGAS
 SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten mark]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103783525		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SAULO DE TARSO MACEDO VIANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FERNANDO AZEVEDO VIANA		(mãe) MARIA DO CARMO MACEDO VIANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1981	IDENTIDADE (número) 08401294 32	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF(número) 834.173.625-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA MANOEL TEIXEIRA LEITE			NÚMERO 10
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 678
MUNICÍPIO IRAQUARA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA BERNARBE GASPAR			NÚMERO 67
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1056
MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4772500 8291100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08733984000121	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Saulo de Tarso Macedo Viana ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/09/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Saulo de Tarso Macedo Viana</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Bautista</i> 06/10/2010	AUTENT 	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2010 Nº 97038851 Protocolo: 10/208927-1, de 24/09/2010 Empresa: 29 1 0378352 5 SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - ME <i>Helio de Paula Ramos</i> HELIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL	
CONFERE COM O ORIGINAL		002015646	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29103783525	08.733.984/0001-21	27/03/2007	30/03/2007
Endereço: PRACA JUTAHY MAGALHÃES, 90, CENTRO, SOUTO SOARES, BA - CEP: 46990000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE COBRANÇA AMIGÁVEL E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/12/2021	98143886		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA			
Identidade: 0840129432	CPF: 83417362504		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

SALVADOR - BA, 2 de Outubro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

231733666

página: 1/1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 11308732520495 CPF SOLICITANTE: 159.896.315-53 NIRE: 29103783525 EMITIDA: 02/10/2023 PROTOCOLO: 231733666



➤ **Consulta Optantes**

Data da consulta: 03/10/2023 06:17:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.733.984/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**


Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO
NÃO FALSIFICAR



Saulo de Tarso Macedo Viana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.401.294-32 DATA DE EXPEDIÇÃO 16-11-2015

NOME SAULO DE TARSO MACEDO VIANA

FILIAÇÃO FERNANDO DE AZEVEDO VIANA
MARIA DO CARMO MACEDO VIANA

NATURALIDADE IRAQUARA BA DATA DE NASCIMENTO 02-05-1981

DOC ORIGEM C.NAS. CM IRAQUARA BA DS
SEDE LV 25A FL 166 RT 002003

CPF 834.173.625-04

Saulo de Tarso Macedo Viana

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOUZA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

834.173.625-04

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA

02/05/1981



CARTÓRIO PAULO MACHADO - 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IRAQUARA- BA - RODOVIA BA- 122, KM 27, S/N - CPM: TABELIONATOIRAQUARA@GMAIL.COM - Fone: (75)3364-2240

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: *Ingrid Gomes do Nascimento*


Nascimento, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - IRAQUARA - BA 2/8/2021. Valor do Atd: R\$ 5.40 Emel: R\$ 2.61

Taxa: R\$ 2.79

1101.AB079661-7

SELO AUTENTICAÇÃO

www.tiba.jus.br/autenticidade



CÓPIA



Ingrid Gomes do Nascimento
Escrevente Autorizada

Vadney

[Signature]

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 08.733.984/0001-21

Inscrição Estadual: 073.636.586 PP

Razão Social: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA

Nome Fantasia: FARMACIA SAO PAULO III

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: PRACA JUTAHY MAGALHÃES

Número: 90

Complemento:

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 46990-000

Município: SOUTO SOARES

UF: BA

Telefone: (75) 33392142

E-mail: FARMACIA.SAULOVIANA@HOTMAIL.COM

Referência: MERCADINHO FAUSTAO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 30/03/2007

Atividade Econômica Principal:

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Atividade Econômica Secundária

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: PRACA JUTAHY MAGALHAES

Complemento:

Referência:

Número: 90

Bairro: CENTRO

CEP: 46990000

Município: SOUTO SOARES

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 14134 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA PAULO VI ANDAR PRIMEIRO

Número: 372

Bairro: CENTRO

Município: SEABRA

UF: BA

Referencia:

CEP: 46900000

Telefone: (75) 33311334

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: GLAUBERCONTABIL@HOTMAIL.COM



Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco



[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA**

Consulta Cadastro CCC

Inscrição Estadual:
CNPJ Contribuinte: 08.733.984/0001-21
UF: BA **Situação:** Todas

Ordenado Por : CNPJ

Inscrição Estadual	Inscrição CNPJ	Nome do Contribuinte	UF	Situação
08.733.984/0001-21	73636586	SAULO DE TARSO MACEDO VIANA	BA	Habilitado como contribuinte na UF

Data/Hora: 02/10/2023 17:21:40



Empresa e Dados Gerais			
Cadastro: 7996	Inscrição Municipal: 34000046		
Razão Social: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - EPP			
Contador:			
Nome Fant.: FARMACIA SÃO PAULO III	Nat. Jurid.: Juridica		
C.N.P.J.: 08.733.984/0001-21	INSC. EST.:	C.P.F.:	R.G.:
			CAD.CONTR: 7996
Endereço			
Insc. Imob.:	Endereço: PC JUTHAY MAGALHÃES	Nº: 90	
Compl.:	Bairro: CENTRO	CEP: 46.990-000	
Tel.: (75)3339-214	Fax:	E-mail: farmacia.sauloviana@hotmail.co	Município: SOUTO SOARES - BA
Características Gerais			
Prop. Estabelecido no Município.: NÃO	COMÉRCIO/SERVIÇ Optante Simples: SIM		
Imune ou Isento de ISS: NÃO	Data Abertura:	Imóvel Próprio: NÃO	
Imune de TLL: NÃO	Nº Processo Abertura:	Junta Comercial.:	
Porte Empresa:	Reg. na Junta:	Emite NF.: NÃO	
Natureza Jurídica: ENTIDADE EMPRESARIAL	Situação: Ativa	Constr. Civil Estab. no Município.: NÃO	
Tipo Prof. Autonomo:	Data Situação: 07/08/11	Nº Empregados:	
Distrito:	Nº Processo Baixa:		

Atividades Exercidas	
TFF/TLF:21.0	- FARMÁCIAS E DROGARIAS
TLL: 4771701	- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Visa: 13	- FARMÁCIAS E DROGARIAS
Outros:	-
ISS Fixo:	-
ISSQN: 17	- Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres
CNAE: 47717	- Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário

Atividades Secundárias - CNAE			
Código	Descrição	Dt.Início	Dt.Encer.
82911	Atividades de cobrança e informações cadastrais		
6619302	Correspondentes de instituições financeiras		
4772500	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.		

Atividades secundárias TFF	
8291100	Atividades de cobrança e informações cadastrais
4772500	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
6619302	Correspondentes de instituições financeiras

INFORMAÇÕES DO CADASTRO	
Responsável:	Data:
Processo Nº:	Data do Processo: 27/03/07

OBSERVAÇÃO

V. Adley
Página 1 de 1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.733.984/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2007
NOME EMPRESARIAL SAULO DE TARSO MACEDO VIANA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA SAO PAULO III		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC JUTAHY MAGALHAES	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMACIA.SAULOVIANA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3339-2142
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 17:11:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
CNPJ: 08.733.984/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:52:38 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **E511.B691.205D.A296**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235315725

RAZÃO SOCIAL	
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
073.636.586	08.733.984/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 870/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - EPP		CPF/C.N.P.J 08.733.984/0001-21	C.G.A da Empresa 34000046
Endereço: PC JUTHAY MAGALHÃES 90			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

03/10/2023

Código de Controle da Certidão:

28965.870.20231003.S39.7996

Certidão Válida até:01/01/2024



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.733.984/0001-21
Razão Social: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
Endereço: PC JUTAHY MAGALHAES 90 / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092708242571721594

Informação obtida em 02/10/2023 18:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.733.984/0001-21

Certidão n°: 30340656/2023

Expedição: 27/06/2023, às 16:01:20

Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAULO DE TARSO MACEDO VIANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.733.984/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um funcionário público.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 18:28:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
CNPJ: 08.733.984/0001-21

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA**, cadastrada, **CNPJ: 08.733.984/0001-21**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 2 de Outubro de 2023.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



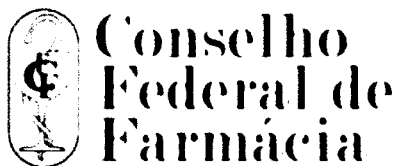
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **004452**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 2 de Outubro de 2023.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº 009950	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 31/03/2024	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 07:00 as 23:30 e das ___ as ___ / Ter: 07:00 as 23:30 e das ___ as ___ / Qua: 07:00 as 23:30 e das ___ as ___ / Qui: 07:00 as 23:30 e das ___ as ___ / Sex: 07:00 as 23:30 e das ___ as ___ /
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL SAULO DE TARSO MACEDO VIANA			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO Sab: 07:00 as 17:00 e das ___ as ___
NOME FANTASIA FARMACIA SAO PAULO III			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO OU DROGARIA DE PROPRIEDADE DO FARMACÉUTICO			CNPJ 08733984000121
ENDEREÇO PRACA JUTAHY MAGALHAES 90			CIDADE Souto Soares
LOCALIDADE CENTRO			
FARMACÉUTICO (S) DIRETOR RESPONSÁVEL (ES) TÉCNICO (S):			
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA	004452	Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /	

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA



Chave de Segurança : 8828C845186FF004D4C8B4455D561B16

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

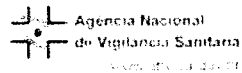
Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Vadney

[Assinatura]



Autorização de Farmácia/Drograria



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Dados da Autorização da Empresa

Razão Social:	SAULO DE TARSO MACEDO VIANA	Nome Fantasia:	FARMACIA SAO PAULO III
CNPJ:	08.733.984/0001-21	Processo:	25351.383599/2010-32
Endereço:	RUA BARNABÉ GASPAR, 67		
Bairro:	CENTRO	Município:	SOUTO SOARES
CEP:	46990000	Email:	Não Informado
Fone:	Não informado		
Resp. Legal:	SAULO DE TARSO MACEDO VIANA		
Resp. Técnico:	SAULO DE TARSO MACEDO VIANA		
Nº Autorização:	0670714	Autorizado em:	12/07/2010
		(*) Situação Cadastral:	REGULAR

Atividades

Comércio

- Alimentos permitidos
- Correlatos
- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- C2 - Substâncias retinóicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

Data de Referência da AFE : 12/07

Períodos de Validade da AFE

Início	Fim	Documento	Tipo	Situação
12/07/2014	12/07/2015	0383620147	Renovação de Autorização	Publicado deferimento

(*)

REGULAR: No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE supramencionada, consta o devido petiçãoamento da renovação anual, conforme previsto no anexo II da Lei nº. 9.782, de 26/01/99, alterada pela Medida Provisória nº. 2.190-34, de 23/08/2001.

IRREGULAR: No que se refere à Autorização de Funcionamento AFE supramencionada, não consta petiçãoamento válido da renovação anual.

(**)

A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(***)

O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

(****)

A Renovação da AFE deverá ser protocolizada anualmente no período compreendido entre 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias anteriores à Data de Referência da AFE nos termos da RDC nº. 01/2010, de 13 de janeiro de 2010.

VOLTAR

NOVA CONSULTA

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Valéria *Saulo Viana*

[Handwritten signature]

NOVA LEI 13.043/2014 EXTINGUE A OBRIGAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA AFE/AE DA ANVISA PARA AS FARMÁCIAS E DROGARIAS

No dia 13 de novembro de 2014, foi sancionada a Lei nº 13.043, que é resultado da Conversão da Medida Provisória 651/2014, que tratou de vários assuntos, dentre eles alguns de interesse do segmento farmacêutico.

Com isso, o artigo 99 da citada Lei veio a alterar uma parte da Lei 9782/1999, que criou a ANVISA, dispondo que não será mais necessária a renovação das autorizações de funcionamento de empresa (AFE) e das renovações das autorizações especiais (AE),

Dessa forma, as Farmácias e Drogarias deverão possuir apenas as Autorizações Iniciais de Funcionamento por Estabelecimento, sendo desnecessárias as renovações.

Contudo, ficam mantidas as obrigações previstas em caso de alterações, como por exemplo mudança de responsável legal, endereço ou atividades do estabelecimento.

Importante destacar que em razão da referida Lei, a ANVISA deverá emitir uma nova regulamentação (RDC) sobre o tema, orientando os procedimentos para as empresas.

Essa Lei é resultado de um trabalho conjunto das Entidades do Setor, inclusive com a participação do SINCOFARMA, visando a desburocratização das atividades das empresas.



Informações importantes
para o setor farmacêutico
e de saúde em geral. Para
mais informações, consulte
o site: www.sincofarma-go.com.br
ou entre em contato com
a Associação Sincofarma-GO
por telefone: (51) 3633-1111
ou por e-mail: sincofarma-go@sincofarma-go.com.br

(<http://www.sincofarma-go.com.br/noticias/so-o-alcool-gel-70-combate-bacterias-e-virus-alerta-sincofarma-go/>)

SÓ O ÁLCOOL GEL 70% COMBATE BACTÉRIAS E VÍRUS, ALERTA SINCOFARMA-GO

18/04/2018

DIÁRIO DE APARECIDA

ANVISA

**AGÊNCIA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Buscar no portal



Perguntas

Legislação

Contato

Serviços

Imprensa

MENU

Regularização de Empresas - Autorização de Funcionamento

Renovação e Cancelamento

1. É necessário renovar a concessão de Autorização de Funcionamento fornecida pela Anvisa?

A [Lei nº 13.043/2014](#) extinguiu a obrigatoriedade de renovação anual de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) junto à Anvisa para todas as empresas –fabricantes, distribuidoras, importadoras, farmácias, drogarias etc., inclusive as que atuam em portos, aeroportos e fronteiras.





AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados Certificado de Escrituração Digital

RAZÃO SOCIAL: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA

CNPJ: 08733984000121

Autorização de Funcionamento: 0.67.071-4

Autorização Especial: Não possui AE

Responsável legal: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA

Responsável Técnico Transmissor: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA

Inscrição no CRF: 4452 / BA

Data de Adesão ao SNGPC: 31/03/2011

Desde 31/03/2011 este estabelecimento está habilitado a realizar a escrituração de produtos e substâncias sujeitos a controle especial por meio do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC.

Brasília, 03/08/2021.

Documento gerado em 31/03/2011 às 12:20 pelo **Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC.**

Para verificar a autenticidade desse documento digite o código: 3103.12205454.449-11 no formulário existente na página <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/index.asp>.



FARMÁCIA CHAPADA



DROGARIA CHAPADA & CIA LTDA – EPP
CNPJ 07.790.863/0001-59 INSC. ESTADUAL 068.027.082
RUA PIO XII, 12 CENTRO SEABRA-BAHIA CEP 46900-000
TEL: (75) 3331-2355

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP FARMÁCIA SÃO PAULO III, inscrita no CNPJ Nº 08.733.984/0001-21 situada à RUA BERNARBE GASPAR, Nº 67 CENTRO, SOUTO SOARES – BA CEP 46990-000, executou os serviços relativos ao fornecimento de MEDICAMENTOS, atendendo a empresa DROGARIA CHAPADA & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ Nº 07.790.863/0001-59 localizada na RUA PIO XII, Nº 12, CENTRO SEABRA – BA CEP 46900-000, no período de Outubro a Dezembro de 2018, cumprindo satisfatoriamente aos padrões técnicos exigidos.


Examinando em nossos arquivos de fornecedores nada consta até o momento algo que desabone a idoneidade da Empresa e sua capacidade técnica.

Seabra- Ba, 20 de Março de 2019.

JOANIZIO CARVALHO TEIXEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

RG: 822776445 SSP/BA CPF: 893.540.795-04



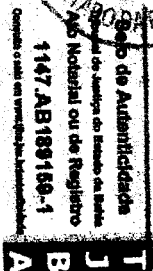
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Seabra-BA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
Joãozinho Carvalho
Teixeira Dou fé.

Em testemunho Joãozinho da verdade.
Seabra-BA, 20 de 03 de 2019

Valido somente com o selo de autenticidade

1447-AB188180-1




CONFERE COM O ORIGINAL


Mariana Souza Vieira Santos
Escrevente Autorizada








ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.733.984/0001-21, com sede na Praça Juthay Magalhães, 90, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, Forneceu para este Município Medicamentos, Suplementos e Formulas, conforme contrato nº 052/2022FOR-PMSS, ref. Pregão Eletrônico nº 013/2023.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 01 de Outubro de 2023.


Sergio Norberto Bastos Ribeiro
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Souto Soares
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alvará N.º 005/2023
Validade: 16/01/2024

ALVARÁ SANITÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de VISA, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo n.º005/2023 Concede Licença de Funcionamento:

Responsável Legal: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA

Nome de Fantasia: FARMACIA SÃO PAULO III

CNPJ: 08.733.984/0001-21
Endereço: PRAÇA JUTAHY MAGALHÃES, 90/ CENTRO

Responsável Legal:
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA

CPF:
834.173.625-04

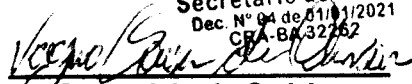
Responsável Técnico:
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA

N.º de Reg. no Cons.
CRF 4452

Observações: Este estabelecimento está autorizado a comercializar medicamentos sujeito ao controle especial conforme o que preconiza a Portaria Federal MS/SVS/Nº344 de 12 de MAIO 1998.

Souto Soares, 16 de janeiro de 2023.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde
Dec. N.º 04 de 01/01/2021
CRA-BA 32262


Secretário de Saúde

Denise Braga Dourado
Dir. de Vigilância Sanitária
DEC/GP Nº 034/2021


Dir. de Vigilância Sanitária

NOTA

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidado anualmente;
- O pedido de revalidação anual de licença deverá ser instruído com o alvará no ano anterior, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término de sua Vigência;

O Alvará Sanitário deverá obrigatoriamente ser afixado em lugar bem visível ao Público.




CONFERE COM
O ORIGINAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 AV. JOSÉ SAMPAIO - N° 99 FREDO CENTRO - SOUTO SOARES - BA CEP: 46900-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 34000046

N° ALVARA: 21/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - EPP

NOME COMERCIAL / FANTASIA: FARMACIA SÃO PAULO III

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA :

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

08.733.984/0001-21

RUA / AVN / TRV: PC JUTHAY MAGALHÃES, 90

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SOUTO SOARES - BA

CEP: 46900-000

FARMACIAS E DROGARIAS

Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário

21.0
47717

ATIVIDADES SECUNDARIAS

Atividades de cobrança e informações cadastrais

C.: respondentes de instituições financeiras

C.: atv. varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

82911
0619302
4772500

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

OSIRLEI APARECIDO DE SOUZA
 Diretor de Tributos

VALMUNDA OLIVEIRA DE S. VIANA
 Secretária de Finanças

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



10704 21 5 16012023 31122023

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Valmunda

Osirlei



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00269677E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/10/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - EPP
CNPJ: 08.733.984/0001-21
Endereço: PRAÇA JUTAHY MAGALHÃES, 90 CENTRO SOUTO SOARES BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 2 de outubro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Carbony

DS

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 655 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 655 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
Endereço: PRACA JUTAHY MAGALHÃES, 90
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 46990000
Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29103783525 e arquivado em 27/03/2007.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 08733984000121

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2022

MARIA ALICE PIRES LEO DE CARVALHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:15989631553
R.G.:0238855210 SSP-BA
C.R.C.:14134

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
C.N.P.J.:08733984000121

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RrYtEYb18MXTx8tMue44K6Cj0CjR1KHhGNXx0ScaZvbeVACyYwQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08733984000121-SAULO DE TARSO MACEDO VIANA|15989631553-MARIA ALICE PIRES LEO DE CARVALHO



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 13/07/2023
Arquivamento 23009914580 Protocolo 232470073 de 12/07/2023
Nome da empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
NIRE 29103783525
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 23174-16675611
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023
por Tiana Regina Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

BALANÇO PATRIMONIAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18MXTx8tMue44K6Cj0CjR1KHeHnXaOscCazvbeVAcYwQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08733984000121-SAULO DE TARSO MACEDO VIANA | 15989631553-MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.392.815,42D
ATIVO CIRCULANTE	2.290.457,12D
DISPONÍVEL	668.637,92D
CAIXA	592.809,31D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	67.159,81D
APLICACAO FINANCEIRA	8.668,80D
CLIENTES	978.754,73D
DUPLICATAS A RECEBER	978.754,73D
OUTROS CRÉDITOS	332.735,40D
SÓCIOS CONTA CORRENTE	332.735,40D
ESTOQUE	310.329,07D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	310.329,07D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	102.358,30D
IMOBILIZADO	102.358,30D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	91.053,07D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	11.305,23D
PASSIVO	2.392.815,42C
PASSIVO CIRCULANTE	332.296,79C
FORNECEDORES	282.017,30C
FORNECEDORES	282.017,30C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.937,98C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	36.937,98C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.341,51C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.442,46C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.899,05C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	636.391,32C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	636.391,32C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	636.391,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.424.127,31C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.364.127,31C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.364.127,31C

SOUTO SOARES - BA, 31 de Dezembro de 2022

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
EMPRESÁRIO
CPF: 834.173.625-04

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 014134
CPF: 159.896.315-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl8MXTx8tMu44K6Cj0CjR1KHeGNxAsCazvbeVACyYwQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08733984000121-SAULO DE TARSO MACEDO VIANA|15989631553-MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	3.047.161,17	
SERVIÇOS PRESTADOS	24.623,05	<u>3.071.784,22</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.994,50)	
(-) ISS	(1.164,67)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(186.751,45)	<u>(189.910,62)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.881.873,60</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.785.820,93)	<u>(1.785.820,93)</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.096.052,67</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(568.909,36)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
COMISSÕES	(5.456,86)	<u>(5.456,86)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(174.049,91)	
PRÓ-LABORE	(60.000,00)	
13º SALÁRIO	(13.067,31)	
FÉRIAS	(19.950,59)	
FGTS	(18.161,04)	
ICMS	(46.966,34)	
TAXAS DIVERSAS	(164,50)	
IOF	(13,55)	
MULTAS DE MORA	(89,80)	
ENERGIA ELÉTRICA	(13.940,93)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.211,70)	
TELEFONE	(1.000,59)	
SEGUROS	(360,00)	
MATERIAL P/USO E CONSUMO	(2.791,72)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(16.487,26)	
DESPESAS COM GASTOS GERAIS	(72.513,29)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(6.777,00)	
DESPESAS COM INFORMÁTICA / LICENÇA	(1.927,51)	
DESPESAS COM CARTAO	(12.258,68)	
ASSINATURAS E ANUIDADES	(1.694,75)	
FRANQUIA FORTE FARMA	(5.513,22)	
JUROS DE MORA	(434,23)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(23.736,83)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(69.341,75)	<u>(563.452,50)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	6.746,72	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	8.170,62	<u>14.917,34</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS DE BONIFICAÇÃO	9.506,98	<u>9.506,98</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>551.567,63</u>

SOUTO SOARES - BA , 31 de Dezembro de 2022

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 834.173.625-04

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO
 Reg. no CRC - BA sob o No. 014134
 CPF: 159.896.315-53

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl18MXTx8tMue44K6CJ0CJRlKHeHGNxAOScazvbeVACyYwQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08733984000121-SAULO DE TARSO MACEDO VIANA|15989631553-MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO



Empresa: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
 C.N.P.J.: 08.733.984/0001-21
 Endereço: Praça PC JUTAHY MAGALHAES, 90, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP 46990-000
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0652
 Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	962.559,68
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	551.567,63
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.514.127,31
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(150.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(150.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.364.127,31

SOUTO SOARES - BA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO
 Reg. no CRC - BA sob o No. 014134
 CPF: 159.896.315-53

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 834.173.625-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl18MXTx8tMue44K6CJ0CJRlKHeHGNxAOSCazvbeVACyWQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08733984000121 - SAULO DE TARSO MACEDO VIANA | 15989631553 - MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO



Empresa: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
Inscrição: 08.733.984/0001-21
Endereço: Praça PC JUTAHY MAGALHAES, 90, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP 46990-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Folha: 0653
Número livro: 0006
Emissão: 12/07/2023
Hora: 11:56:15

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.290.457,12 + 0,00	2,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	332.296,79 + 636.391,32	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.290.457,12	6,89
	Passivo Circulante	332.296,79	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.392.815,42	2,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	332.296,79 + 636.391,32	

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 834.173.625-04
MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO
 Reg. no CRC - BA sob o NO. 014134
 CPF: 159.896.315-53



0654

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00009578
Nome: MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO CPF: 159.896.315-53
CRC/UF n.º BA-014134/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 10/10/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 006 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 159.896.315-53 Controle : 1602.2857.3171.3798

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEyb18MXTx8tMue44K6Cj0CJRIKHeHGNxAOScazVbeVACyYwQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08733984000121 - SAULO DE TARSO MACEDO VIANA | 15989631553 - MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 655 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 655 e serviu de DIARIO nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
 Endereço: PRACA JUTAHY MAGALHÃES, 90
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 46990000
 Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29103783525 e arquivado em 27/03/2007.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 08733984000121

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F.:15989631553
 R.G.:0238855210 SSP-BA
 C.R.C.:14134

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA
 C.N.P.J.:08733984000121

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl8MXTx8rMue44K6CJ0CJRH1KH8GNXAOScazvbvYACYYwQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08733984000121-SAULO DE TARSO MACEDO VIANA | 15989631553-MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Pregão Presencial Nº 007/2023

Data de Abertura: 04/10/2023

Horário de abertura: 09:30hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA E DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

PRÉAMBULO

Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (04/10/2023), às 09:30 horas, reuniu-se na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares, o Pregoeiro Sr. Amaury Alves Batista Junior, os membros da equipe de apoio Maria de Fatima Teixeira de Souza, José Fabio Vieira de Souza e demais presentes, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentação de habilitação referentes ao Pregão Presencial nº 007/2023, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, o qual publicado na Imprensa Oficial do Município ([www.ipmbrasil.org.br /diariooficial/ba/pmsoutosoares/home](http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home)) e no jornal de grande circulação A tarde, no dia 22/09/2023 com realização prevista para o dia 04/10/2023, que tem por objeto desta Licitação a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos com entrega imediata e direta ao paciente na sede do município, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo de Saúde do Município de Souto Soares. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

CREDENCIAMENTO

Empresa Licitante	Representante	Credenciamento	Obs.
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP CNPJ; 08.733.984/0001-21 Rua Barnabé Gaspar, nº 67, Centro, Souto Soares-BA, CEP:46.990-000	NAIARA PEREIRA LIMA DE CARVALHO RG: 1326333100 SSP/BA CPF: 033.328.635- 92	CREDENCIADO	EPP

OCCORRÊNCIA NA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

Nada a constar nesta etapa

PROPOSTAS

A proposta inicial das empresas foi a seguinte:

EMPRESAS	SAULO DE TARSO MACEDO VIANA- EPP CNPJ; 08.733.984/0001-21
Lote 1	R\$ 393.611,48

OCCORRÊNCIA NA ETAPA DE PROPOSTA

Nada a constar nesta etapa

LANCES

Aberta a etapa de lances pelo o pregoeiro, a empresa licitante foi instigada pelo Pregoeiro, sobre cobrir o valor da proposta inicial ofertada, ficando o seguinte valor final:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EMPRESAS	SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP CNPJ; 08.733.984/0001-21
Lote 1	R\$ 390.000,00

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE LANCES

Nada a constar nesta etapa

HABILITAÇÃO

Após a negociação pelo Pregoeiro, foi aberto o Envelope com Documentos de Habilitação da empresa licitante, após análise e rubrica destes, restou constatado que foram atendidos os requisitos habilitatórios, sendo, portanto, considerada habilitada: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP CNPJ; 08.733.984/0001-21 Rua Barnabé Gaspar, nº 67, Centro, Souto Soares-BA, CEP:46.990-000 vencedora com um valor global de **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais;


OCORRÊNCIA NA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Nada a constar nesta etapa.

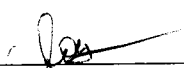
ENCERRAMENTO

Nesta fase, aberta para acolhimento das interposições de recursos e questionamento do licitante, não havendo manifestação. Foi esclarecido pelo Pregoeiro que independente de transcrição, fazem parte integrante da presente Ata o Edital e seus anexos e todas normas e exigências contida no Termo de Referência e que o processo será encaminhado para análise do Gestor, para posterior pareceres, homologação e o que ocorrer. Deu-se por encerrada a sessão as 10:21hs, lavrando a presente ata, depois de lida e aceita pelos participantes.


Souto Soares - Ba. 04 de outubro de 2023.



AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro




MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio



JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio

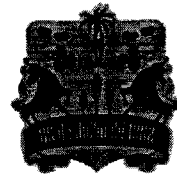
Licitante:



SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP
CNPJ: 08.733.984/0001-21
NAIARA PEREIRA LIMA DE CARVALHO (credenciado)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**

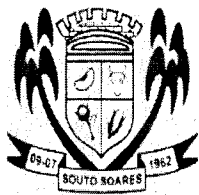
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 007/2023 Processo Administrativo nº 035/2023, que objetiva: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos com entrega imediata e direta ao paciente na sede do Município, através de requisições/autorizações emitidas pelo fundo de Saúde do Município de Souto Soares. **ADJUDICO** o seu objeto à empresa:

Empresa: **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP**; CNPJ; 08.733.984/0001-21 Rua Barnabé Gaspar, nº 67, Centro, Souto Soares-BA, CEP:46.990-000 vencedora com um valor global de **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais).

Os autos seguirão para apreciação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Souto Soares, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame licitatório.

Souto Soares/BA 05 de outubro de 2023

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR – Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 06 de Outubro de 2022.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: Vagno Sousa de Oliveira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023 - PROCESSO ADM N° 035/2023.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial n° 007/2023, realizado no dia 04/10/2023, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos com entrega imediata e direta ao paciente na sede do Município, através de requisições/autorizações emitidas pelo fundo de Saúde do Município de Souto Soares, em quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos deste Edital, motivada através do Processo Administrativo n° 035/2023 e Modalidade Pregão Presencial n° 007/2023, observou todos os preceitos das Leis n° 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 10.024 de 19 de setembro de 2019.

Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora a empresa: **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP**; CNPJ; 08.733.984/0001-21 Rua Barnabé Gaspar, n° 67, Centro, Souto Soares-BA, CEP:46.990-000 vencedora com um valor global de **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais, para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

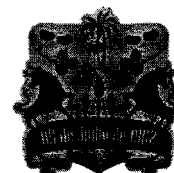
Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

OAB/BA N° 30.358

Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 007/2023 do qual é objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos com entrega imediata e direta ao paciente na sede do Município, através de requisições/autorizações emitidas pelo fundo de Saúde do Município de Souto Soares, em favor da empresa:

Empresa: **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP**; CNPJ; 08.733.984/0001-21 Rua Barnabé Gaspar, nº 67, Centro, Souto Soares-BA, CEP:46.990-000 vencedora com um valor global de **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais).

Autorizo a contratação da empresa e a emissão de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 09 de outubro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 007/2023 do qual é objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos com entrega imediata e direta ao paciente na sede do Município, através de requisições/autorizações emitidas pelo fundo de Saúde do Município de Souto Soares, em favor da empresa:

Empresa: **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP**; CNPJ; 08.733.984/0001-21 Rua Barnabé Gaspar, nº 67, Centro, Souto Soares-BA, CEP:46.990-000 vencedora com um valor global de **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais).

Autorizo a contratação da empresa e a emissão de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 09 de outubro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal